

Diário Oficial de Bauru

QUINTA, 19 DE FEVEREIRO DE 2004.

ANO IX -
Nº 900

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Antonio Sérgio Marsola
Chefe de Gabinete

LEIS

DECRETOS

DECRETO Nº 9714, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2004

P. 30858/03 – AP. 6260/00 *Regulamenta a Lei nº 5076, de 29 de dezembro de 2003.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51, II, da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

CONSIDERANDO - que a Lei nº 5076, de 29 de dezembro de 2003, criou a Taxa de Serviço de Bombeiros e que o valor anual da referida Taxa deve ser obtido pela multiplicação da carga de incêndio de cada imóvel pelo seu fator de cobrança,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica fixado o fator de cobrança em 0,0002315 real por megajoules (MJ), observado o disposto no § 1º do artigo 3º da Lei nº 5076, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 2º - A Taxa de Serviços de Bombeiros, referente ao exercício de 2004, será lançada pela Secretaria de Economia e Finanças para pagamento:

I - em cota única;

II - em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas;

III - em 09 (nove) parcelas mensais e consecutivas;

Parágrafo Único - Em nenhuma hipótese o valor da parcela poderá ser inferior a R\$ 10,00 (dez

reais).

Art. 3º - O valor da taxa, para o corrente exercício, corresponderá a 9/12 (nove doze avos) do seu montante anual.

Art. 4º - O vencimento da parcela única, bem como da primeira parcela, dar-se-á em 15/04/2004, vencendo as demais, sucessiva e consecutivamente, todo dia 15 de cada mês subsequente.

Art. 5º - O não-pagamento da Taxa, no prazo de vencimento, sujeitará o contribuinte aos encargos de 2% (dois por cento) de multa e 1% (um por cento) de juros ao mês, além da atualização mensal do seu valor monetário pelo IPCA, nos termos do Decreto nº 9694, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 06 de fevereiro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

PROJETOS

CONTRATO Nº 4059/04 – **PROCESSO Nº 50090/03** – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Águia Cereais Bauru Ltda ME – **OBJETO:-** a fornecer ao CONTRATANTE, 1.800 Litros de leite integral, 270 Quilos de pó de café, 360 Potes de margarina, 180 Latas ou Frascos de óleo de soja, 260 Quilos de farinha de mandioca branca, melhor descrito no Anexo I.- **PRAZO:-** 6 meses — **VALOR TOTAL:-** R\$ 6.517,50 – **MODALIDADE:-** Concorrência Pública nº 028/03 – **PROponentes:-** 02 – **ASSINATURA:-** 12/02/2004.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3945/03 – **PROCESSO Nº 32148/03** – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar a cláusula 4.2 do contrato original, para acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratual anual estimado, que passará de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) – **ASSINATURA:-** 24/12/03

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº **21.781/03**, instaurado contra o servidor **WILSON DANIEL DA COSTA**, RG 16.155.59-0, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente: arquivado, nos termos do artigo 97, da Lei 3.781/94. À Corregedoria Geral Administrativa para cumprimento das sugestões da Comissão. Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

José Ângelo Padovan
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Administração de Pessoal, Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - Jardim Santana, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados as nomeações/admissões, conforme Concurso Público já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME	R.G
43º	ROGÉRIO YUKIO SHIMIZU	32.688.784-2
44ª	PRISCILA G. DE S. PELLEGRINI	29.904.615-1
45ª	MARIA F. CARRASCOSA	34.530.286-2
46º	DANILO DE PAULA MOURA	35.276.464-8
47º	HELDER N. DE MELO	44.436.597-7
48º	HERALDO OLÍMPIO DOMINGOS	15.616.700
49º	ROBERTO CARLOS CANDIDO	18.678.874
50º	ÉRICA MATSUGUMA	4.574.063-3
51º	ELIANA DE MEDEIROS	21.279.140

EXONERAÇÕES: A partir de 01/01/2004, portaria nº 140/2004, exonera a servidora, ELAINE DE CASSIA O DE ARAUJO, RG nº 9.828.596, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Construção, da Secretaria Municipal da Obras, conforme Ofício 016/04-SO, protocolado na Secretaria Municipal da Administração sob o nº 803/2004;

A partir de 01/02/2004, portaria nº 142/2004, exonera a servidora, AIDA DA SILVA THOMAZINI, RG nº 12327033, do cargo em comissão de Secretária de Secretaria, da Secretaria Municipal do Planejamento, conforme pedido, protocolado na Secretaria Municipal da Administração sob o nº 2281/2004.

A partir de 16/02/2004, portaria nº 145/2004, exonera a pedido, a servidora JULIANA VASCONCELOS, RG nº 30.888.984-8, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme pedido, protocolado na Secretaria Municipal da Administração sob o nº 2358/2004.

A partir de 19/02/2004, portaria nº 157/2004, exonera a servidora EDINA DE SOUZA VESSIO, RG nº 5.303.362, do cargo em comissão de Secretária Executiva, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.

A partir de 19/02/2004, portaria nº 159/2004, exonera a servidora FABIOLA PEREIRA SOARES RG nº 6.025.490-1, do cargo em comissão de Diretor de Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal da Educação;

A partir de 19/02/2004, portaria nº 160/2004, exonera a servidora MARILENA FRANCISCO DE SOUZA, RG nº 13.343.981-1, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Unidades Escolares, da Secretaria Municipal da Educação.

A partir de 19/02/2004, portaria nº 161/2004, exonera a servidora ALEXSANDRA JABUR LOT RODRIGUES, RG nº 18.221.612, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Ensino de 1º Grau, da Secretaria Municipal da Educação.

A partir de 19/02/2004, portaria nº 163/2004, exonera GRACIELE MARTINS MADUREIRA DOS SANTOS, RG nº 23641662-5, do cargo em comissão de Assessor Técnico Desportivo, da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer

NOMEAÇÕES: A partir de 10/02/2004, portaria nº 141/2004, nomeia a servidora, MARIA EUNICE MOTTA

ZANOTTO, RG nº 7.984.577, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Construção, da Secretaria Municipal de Obras, conforme Ofício 029/04-SO, protocolado na Secretaria Municipal da Administração sob o nº 2151/2004;

A partir de 01/02/2004, portaria nº 143/2004, nomeia a servidora DEBORAH FERRAZ, RG nº 10.346.943-6, no cargo em comissão de Secretária de Secretaria, da Secretaria Municipal do Planejamento, conforme pedido protocolado na Secretaria Municipal da Administração sob o nº 2269/2004;

A partir de 10/02/2004, portaria nº 147/2004, nomeia VAGNER EDUARDO SANCHES, RG nº 34.194.962-0, no cargo em comissão de Consultor Técnico, Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme Ofício 015/03, protocolado na Secretaria Municipal da Administração sob o nº 2484/2004;

A partir de 19/02/2004, portaria nº 146/2004, nomeia LEINE CRISTINA DE SOUZA MOURA, RG nº 18.037.506-4, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme Concurso Público;

A partir de 19/02/2004, portaria nº 148/2004, nomeia CARLOS RENATO SCAREL, RG nº 24.346.569-5, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme Concurso Público;

A partir de 19/02/2004, portaria nº 149/2004, nomeia WILSON ROBERTO MANTOVANI, RG nº 26.797.293-3, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme Concurso Público;

A partir de 19/02/2004, portaria nº 150/2004, nomeia MARCOS BARBOSA PAES, RG nº 27.803.923-6, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme Concurso Público;

A partir de 19/02/2004, portaria nº 151/2004, nomeia FERNANDA APARECIDA DE SOUZA CORREA, RG nº 42.159.265-5, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme Concurso Público;

A partir de 19/02/2004, portaria nº 152/2004, nomeia GUSTAVO ANTONIO KERDAHI, RG nº 24.347.344-8, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme Concurso Público;

A partir de 19/02/2004, portaria nº 153/2004, nomeia CINTIA TAVARES RISSATO, RG nº 28.851.293-5, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, Conforme Concurso Público;

A partir de 19/02/2004, portaria nº 154/2004, nomeia MARIZA ALVES PRIOLO RG nº 24.347.203-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, conforme Concurso Público;

A partir de 19/02/2004, portaria nº 155/2004, nomeia KARINA CINEL CORCE, RG nº 33.079.103-5, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, conforme Concurso Público;

A partir de 19/02/2004, portaria nº 156/2004, nomeia ANA FLAVIA OLIVEIRA DE FRANÇA, RG nº 29.503.294-7, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, conforme Concurso Público;

A partir de 19/02/2004, portaria nº 158/2004, nomeia a servidora EDINA DE SOUZA VESSIO, RG nº 5.303.362, do cargo em comissão de Secretário do Prefeito – Gabinete do Prefeito.

TORNA SEM EFEITO: Portaria nº 162/2004, torna sem efeito a portaria nº 90/2004, que nomeou FABIO LUIZ DE OLIVEIRA, RG nº 28.109.536-X, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Processamento de Dados, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 19/02/2004, portaria nº 144/2004, transfere o servidor ROBERTO COSTA, RG nº 12.868.417-3, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais – Regional Centro, para a Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, conforme Ofício nº 027/04 SAGRA, protocolado na Secretaria Municipal da Administração sob o nº 2261/2004.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento da Sra. ANNA VIEGAS, aposentada, ocorrido em 29/01/2004.

COMUNICADO

Relacionamos abaixo, os servidores que não compareceram neste Departamento Pessoal, para fazer o recadastramento anual de inativos, pensionistas e somente beneficiário de vale compra. Solicitamos o comparecimento ou agendamento de visita das Assistentes Sociais, da Secretaria Municipal da Administração pelo telefones: 3235-1227, 3235-1197, 3235-1277, 3235-1495, 3235-1237, **URGENTE** sob pena de suspensão do benefício a partir de **fevereiro/2004**.

1. ALFREDO FERNANDES
2. CARLOS ROBERTO DE SOUZA
3. ERYTHON CRHYSTIAN ALVES DA SILVA
4. FERNANDA VELOZO DE MATOS

5. GLORIA RAMOS RODRIGUES
6. LAZARA MOISES DA COSTA LEAL
7. LOURDES DA SILVA PRADO
8. MARIA CORREA FERREIRA
9. NILZA SALES PEREIRA JOAQUIM
10. ROBERVAL GERALDO JUNIOR

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Informamos a todos os Servidores, Aposentados e Pensionistas Municipais os procedimentos de pedidos e datas para Adesões, Inclusões e Cancelamentos do benefício, conforme segue:

Adesões ao Plano de Saúde: O servidor, aposentado ou pensionista, deverá manifestar o interesse através de solicitação por escrito assinada em formulário próprio de adesão na Divisão de Apoio ao Servidor e protocolizá-lo diretamente na Secretaria Municipal da Administração, juntamente com as cópias dos documentos sendo: certidão de casamento e certidão de nascimento de cada dependente (se houver), o qual será apreciado e se aprovado será automaticamente remetido através de ofício à empresa de saúde que fará o cadastramento na data mais próxima do pedido àquelas convencionadas pela Secretaria da Administração, ou seja, dias 01 ou 15 de cada mês, exceto os casos de recém-nascidos (filhos) que serão cadastrados com vigência a partir do nascimento da criança;

Inclusão de Dependentes (cônjuge, companheiro(a), filho(a) e outros) no Plano de Saúde: O servidor, aposentado ou pensionista, deverá manifestar o interesse através de solicitação por escrito assinada em formulário próprio de inclusão na Divisão de Apoio ao Servidor e protocolizá-lo diretamente na Secretaria Municipal da Administração, juntamente com as cópias dos documentos de seus dependentes, sendo: certidão de casamento do cônjuge, atestado de reconhecimento de companheiro(a) pela FUNPREV e certidão de nascimento de cada dependente, o qual será apreciado e se aprovado será automaticamente remetido através de ofício à empresa de saúde que fará o cadastramento na data mais próxima do pedido àquelas convencionadas pela Secretaria da Administração, ou seja, dias 1º ou 15 de cada mês, exceto os casos de recém-nascidos (filhos) que serão encaminhados imediatamente e cadastrados com vigência retroativa, ou seja, a partir do nascimento da criança;

Cancelamento do Plano de Saúde: O beneficiário titular, deverá manifestar o cancelamento através de solicitação por escrito, assinada em formulário próprio na Divisão de Apoio ao Servidor e protocolizá-lo diretamente na Secretaria da Administração, juntamente com as respectivas carteirinhas da empresa do titular e dependentes (se houverem) até o último dia útil de cada mês, onde será apreciado e encaminhado através de ofício à empresa de saúde que fará o cancelamento do benefício a partir do 1º dia do mês subsequente ao pedido, o que automaticamente suspenderá o atendimento e o desconto em folha de pagamento dessa competência, pois de acordo com contrato em vigência a empresa deverá apresentar fatura do mês do 1º ao 5º dia útil (por se tratar de fatura para pré-pagamento mensal).

Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos acima poderão ser esclarecidos através do fone-ramal 3235-1277 / 3235-1467, Departamento de Avaliação Funcional / Divisão de Apoio ao Servidor, ou diretamente nos setores localizados à Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana, no horário de expediente da Secretaria Municipal da Administração.

CONVOCAÇÃO

Recadastramento do Benefício Ajuda de Custo Filho Deficiente

Solicitamos o comparecimento **com urgência** dos servidores(as) municipal para efetuar o recadastramento do “Benefício Ajuda de Custo Filho Deficiente”, munido de atestado médico recente, constando o CID e o diagnóstico do dependente. Salientamos que o recadastramento será efetuado no período de 26/01/2004 à 10/03/2004, destacando ainda, que o não comparecimento poderá acarretar na suspensão do pagamento do Benefício, à partir de Abril de 2004.

Para mais informações, entrar em contato com Departamento de Avaliação Funcional da Secretaria da Administração, através do telefone (014) 3235-1277, Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60- Jardim Santana.

VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO - DE 13 À 27/02/2004

UTILIZAÇÃO - DE 13 À 29/02/2003

VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 (quarenta reais)

CENTRO ADMINISTRATIVO
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana
CEP 17020-310 - Bauru/SP

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Cuba c/R.Guatemala s/n Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Tel.3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Tel. 3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Tel. 3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3229-1145

Adm. Regional de Plantão
Período de 14/02/2004 a 20/02/2004

Administração Regional Bela Vista

Administrador : Rubens Sergio Trentini Duque
Rua: Santos Dumont, 14-43
Telefone: 3212-1315

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

Local:Praça da Paz – Data: 21/02/04 – Horário: 17:00 às 22:00

E.mail regionais@bauru.sp.gov.br.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Nilton José de Oliveira

Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Respondendo pela Secretaria

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 18:00 horas

E-mail: bauruportal@ig.com.br

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** foi criada pela Lei nº 4316 de 12/01/99, é regulamentada pelo decreto nº 8509 de 24/05/99, que em seu artigo 2º cria a Divisão de Administração e Expediente, em seu artigo 3º cria o Departamento de Indústria e Serviços e em seu artigo 4º cria o Departamento de Comércio e Turismo.

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E SERVIÇOS

E-mail: bauruindustria@ig.com.br

Relação de atividades desenvolvidas pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e autorizadas pelo CADEM no período de 27/09/03 à 31/12/03.

ÁREAS INDUSTRIAIS – COMERCIAIS ATACADISTAS E SERVIÇOS:

01- Solicitações de concessões e doações de áreas nos Distritos Industriais autorizadas pelo CADEM.

-Empresa **T. A. HOLDING LTDA** através proc. nº 30.618/03o pedido de ampliação de área no Dist. Ind. II, solicitando área de 1.500,00 m², cadastrada PMB 03/1530/003 lindeira a área que lhe fora concedida anteriormente visando à ampliação e construção de uma área de 700,00 m². Conforme ata nº09/03 não foi possível a análise dos documentos, onde foi protocolou ofício na SMDE sob nº 414/03 de 05/09/03 (financeiro-Americana)) e nº 487 de 04/12/03 (Gerente - Bauru).

2.0- Laudo de Avaliação de Benfeitorias Existentes em áreas a serem Concedidas no Distrito II.

02-01-Empresa **NOVA ERA EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA**, ata nº 07/03 Concessão de área 5.000,00 m² com alambrado cadastrada na PMB como 003/1533/006 – Avaliação da Seplan R\$ 14.263,04 (quatorze mil duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos).- O solicitante foi oficializado pela SMDE através do Ofício nº 157/03, não justificou nem se manifestou se aceita ou não os custos e as condições estabelecidas pelo CADEM. Ofício nº 431 de 25/11/03 protocolado na SMDE, desistindo da área pleiteada.

02-02-Empresa **BIKE FIX IND. E COM. DE PARAFUSOS LTDA.**, ata nº 06/03 Concessão de área 2.000,00 m² cadastrada na PMB como 003/1528/001 onde há uma Construção Inacabada de 160,00 m² em alvenaria e cercada com alambrado. Avaliação da Seplan R\$ 66.870,40 (sessenta e seis mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos) .- Foi enviada pela SMDE através do ofício nº 158/03 sobre a decisão do CADEM e dos custos alencados pela SEPLAN, respondendo com uma contra-oferta através do processo 33.119/03.

3.0 – Retomada de áreas nos Distritos Industriais para o Município.

3.1-Empresa **HIDRO DINAMICA LTDA** - Processo nº4.085/03 de 07/02/03, Lei de Concessão nº 4.897/02 de 16/09/02, no Dist. Industrial III com área 1.082,9812 m²- O interessado foi notificado através de ofício SMDE nº

102/03 de 24/07/03 para providenciar informações e justificativas para não ter iniciado as obras dentro dos prazos previstos por Lei não se manifestando dentro do prazo estabelecido

4.0- Prorrogação de Prazo para Início e/ou Término das Obras.

4.1- Empresa **BILDEN TECNOLOGIA EM PROCESSOS CONSTRUTIVOS LTDA**, Lei de Concessão nº /02, solicita prorrogação de prazo para início das obras conforme justificativas e projetos protocolados na SMDE sob nº 317/02 de 18/12/02.

5.0-Reversão de imóvel ao Município.

5.1- Empresa **DAFE-DETECÇÃO ANALITICAS DE FALHAS E EQUIPAMENTOS ERNANI LTDA**, processo nº 28.528 de 10/12/93, Lei de Doação nº 3.863 de 05/04/95. O CADEM em vistoria no local realizada 08/08/03 e a SEPLAN em levantamento constatou que a obra prometida pelo beneficiário não foi construída por completo.

6.0 - Invasão de área Pública de Preservação Permanente no Dist. Ind. I.

6.1- Empresa **PARVEN - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** - proc. nº 30.065 de 14/11/01, construiu, sem autorização, sua unidade fabril em “Área Pública de Preservação Permanente” pertencente a PMB localizada no Distrito Industrial I, um barracão com 1.410,22 m² conforme constatado após laudo de vistoria da SEMMA constante no processo. A SMDE solicita a análise do parecer da S.N.J.

7.0 – Projeto de aprovação na P.M.B. para construção:

7.1- Empresa **MARIA ISABEL DE ARRUDA NAVARRO GOMES**, processo construção nº 35.639/03 – Área Terreno 4.000,00 m² e a construir 1.578,12 m².

7.2- Empresa **TIETÊ ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA**, processo construção nº 35.614/03 – Área Terreno 12.000,00 m² e à construir 156,04 m² e construir futuro 5.000,92 m².

Conclusão: O CADEM após análise das cópias das plantas dos processos de construção concluiu que a área a ser construída satisfaz e está de acordo com a metragem exigida nos processos de concessão.

8.0 – Solicitação de Preservação de Área de Mata.

8.1- Entidade **SEST-SENAT SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**. Protocolou ofício na SMDE sob nº 370/03 de 06/11/03, através de seu Diretor Srº. Milton Y. Yamada, pedido para zelar, preservar e murar uma área com aproximadamente 8.000,00 m² pertencente a área de ampliação do Distrito Industrial II a ser loteada ainda, anexa ao fundo da área onde está sendo construída a Sede do CAPIT. Cadastrada na P.M.B. 003/1.748/parte do lote 001.

9.0- Assuntos Diversos sobre Distritos Industriais.

-Ofícios enviados pela SMDE

- Ofício SMDE nº 157/03 de 16/09/03 - Proc. nº 14.085 de 09/05/03, interessado empresa **NOVA ERA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**. Resposta ao interessado sobre decisão do CADEM ata nº 08/03, do laudo de custo feito pela SEPLAN sobre o alambrado.

-Ofício SMDE nº 158/03 de 18/09/03- **BIKE FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA**. Resposta ao interessado da decisão do CADEM ata nº 08/03, do laudo de custo feito pela SEPLAN sobre obra inacabada.

- Ofício SMDE nº 159/03 de 18/09/03- **J. ARENA & FILHOS Ltda**. O interessado terá que fazer retificação de escritura em área doada.

- Ofício SMDE nº 160/03 de 18/09/03 – **SEST-SENAT**. Resposta da decisão do CADEM ata nº 08/03, negando área lindeira a sua já doada.

-Ofício SMDE nº 161/03 de 19/09/03 - Proc. nº 30.618 de 14/10/03, interessado empresa **TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA**. Resposta ao interessado sobre decisão do CADEM ata nº 08/03.

- Ofício SMDE nº 176/03 de 23/10/03- **BIKE FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA.** Resposta ao interessado da decisão do CADEM ata nº 09/03, do laudo de custo feito pela SEPLAN sobre obra inacabada, onde terá que fazer proposta por escrito ao CADEM.(Justificou proc. nº 33.119/03)
 - Ofício SMDE nº 177/03 de 24/10/03 – **T.A HOLDING LTDA**, decisão tomada pelo SMDE para a empresa providenciar documentação.(Prazo)
 - Ofício SMDE nº 178/03 de 24/10/03 – **HIDRO DINÂMICA LTDA**, decisão tomada pelo CADEM ata nº 09/03 pela retomada de área. (envio A.R.)
 - Ofício SMDE nº 180/03 de 24/10/03 – **AMR COM. E IND. DE PEÇAS DE BICICLETAS LTDA**, decisão do CADEM ata nº 09/03, onde a empresa terá que providenciar documentação.(Prazo).
 - Ofício SMDE nº 181/03 de 24/10/03. – **SIDERURGICA GUAÍRA S/A**, decisão tomada pelo CADEM ata nº 09/03, onde arquiva-se seu processo nº 22.702/03 de Concessão de área.
 - Ofício SMDE nº 182/03 de 24/10/03 – **BILDEN TECNOLOGIA EM PROCESSOS PRODUTIVOS LTDA**, decisão do CADEM ata nº 09/03 onde a empresa terá que providenciar documentação e explanação da atividade.(não justificou)
 - Ofício SMDE nº 183/03 de 24/10/03 – **LUCMA BAURU IND. E COM. DE MOVÉIS LTDA.**, decisão do CADEM em ata nº 09/03, onde a empresa terá que providenciar documentação. (não justificou)
 - Ofício SMDE nº 184/03 de 24/10/03 – **FERROART BAURU IND.E COM. LTDA.** – decisão da SMDE onde a empresa terá que providenciar documentação.(justificou)
 - Ofício SMDE nº 185/03 de 24/10/03 – **DAFE-DETECÇÃO ANALITICA DE FALHASE EQUIP. ERNANI LTDA.** – decisão do CADEM ata nº 09/03, para a empresa justificar os problemas encontrados. (Prazo)
 - Ofício SMDE nº 189/03 de 28/10/03 – **SOUZINCA IND. COM. GALVANOPLASTIA LTDA.**, pedido indeferido pela SMDE p/a construção de passagem pedestre.
 - Ofício SMDE nº 196 de 07/11/03 – **Srº MAURICIO P. DE GOES**, escritório ECAP, convite para participar da Reunião Ordinária do CADEM em 11/11/03.
 - Convocação CADEM 09/09/03 por correio eletrônico e escrito aos Membro.
 - Ofício SMDE nº 199/03 de 14/11/03 – **Srª TEREZINHA APARECIDA ORESTES** , decisão tomada pela S.M.D.E. referente ao processo nº 30.801 de 15/10/03, estabelecendo prazo de cinco (05) dias para comparecimento na SMDE.
 - Ofício SMDE nº 200/03 de 17/11/03 – empresa **CÉLIO AUTO CAPAS LTDA.**, comunicando decisão tomada pelo CADEM, ata nº 10/03, onde o beneficiário da área doada pelo Município, Lei nº 3256 de 09/10/90, solicite por escrito à P.M.B. pedido de autorização de locação da área que já lhe foi doada anteriormente.
 - Ofício SMDE nº 202/03 de 18/11/03 – empresa **INDEL BAURU IND. ELETRO-METÁLURGICA LTDA.**, comunicando que o desdobro da área rua Joaquim M. Figueiredo, nº 2-79, D. Ind.I., proc. nº 13.143/03 foi efetuado pela PMB.
 - Ofício SMDE nº 207/03 de 20/11/03, solicitando a diretora da PPI, **Drª NANCY FRANCO SERRANO**, pedido da S.M.D.E. para que a Procuradoria do Patrimônio designe um procurador para a reunião extraordinária do CADEM de 25/11/03, onde se discutirá a alteração da Lei de Concessão e o regimento interno do CADEM.
 - Ofício SMDE 210/03 de 24/11/03, empresa **OMEGA J.H.C. ENGª E COM. LTDA.**, solicitando o comparecimento do Srº José Reinaldo de Carvalho para na SMDE dentro do prazo de cinco (05) dias, para tratar de assunto referente ao processo nº 26.549 de 04/09/03.
- Conclusão: Os Membros do CADEM tomaram ciência de todos os ofícios encaminhados pela SMDE e sugerem que cópias dos mesmos devem ser anexadas a esta.**

10.0 -Ofícios e Solicitações Recebidos na PMB e Protocolados na SMDE encaminhadas ao CADEM.

- Protocolado SMDE nº 270/03 de 11/09/03 – Ofício **SAGRA** nº 060/03 , pedido de mudança do membro suplente Srª. Maria E. M. Zanoto para entrada Srº. Nilton José de Oliveira.
- Protocolado SMDE nº 281 de 18/09/03 – Documentação para pleitear área no Distrito Industrial II – empresa **EDSON AKIRA OBARA BRU-ME.**
- Protocolo SMDE nº 293 de 25/09/03 – Documentação para início e termino de obra empresa **BILDEN TEC. EM PROC.CONST. LTDA.**

- Protocolo SMDE nº 299 de 06/10/03, empresa **FERROART BAURU IND. COM. LTDA.**, documentação para pleitear área no Distrito Industrial II.
 - Protocolado SMDE nº 302/03 de 10/10/03 – Ofício CIESP nº 150/03, pedido de mudança do membro suplente Srº José Luiz M. Simonelli para entrada Srº Domingos Antônio Malandrino.
 - Protocolado na SMDE nº 304 de 13/10/03, empresa **JAM EMBALAGENS E SERVIÇOS S/C LTDA.**, início e término de obras.
 - Protocolado na SMDE nº 305 de 13/10/03, empresa **TIÊTE ENG. E MONTAGENS LTDA.**, início e término de obras.
 - Protocolado na SMDE nº 307 de 14/10/03, empresa **T.A. HOLDINLG LTDA.**, documentação para pleitear área no Dist. Ind. II.
 - Protocolado na SMDE nº 308 de 14/10/03, empresa **BIKE FIX IND. E COM. DE PARAFUSOS LTDA.**, documentação para pleitear área no distrito.
 - Protocolado na SMDE nº 370 de 06/11/03, empresa **SEST - SENAT.**, resposta a SMDE.
 - Ofício protocolado na SMDE nº 376 de 10/11/03, empresa **FERROART BAURU IND. COM. LTDA.**, em resposta ao ofício nº 184/03.
 - Protocolado na SMDE nº 396 de 17/11/03, empresa **RODOMAQ S/C.**, documentação pleitear área no Distrito Industrial. - Protocolado na SMDE nº 414 de 19/11/03, empresa **T.A. HOLDINGH LTDA.**, documentação que faltava em processo de concessão.
 - Ofício protocolado sob nº 420/03 de 20/11/03, Srª **TEREZINHA APARECIDA ORESTES**, em resposta ao ofício SMDE nº 199/03, registrando comparecimento na SMDE para tratar de assunto referente ao proc. nº 30.801 de 15/10/03, no qual solicita autorização para construir uma barraca em área do Município no Dist. Ind. II.
 - Ofício protocolado sob nº 431/03 em 25/11/03, empresa **NOVA ERA EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA.**, comunicando a desistência da solicitação de área através do processo nº 14.085/03 de 09/05/03.
 - Ofício protocolado sob nº 487/03 de 04/12/03, empresa **T.A. HOLDING LTDA**, esclarecimentos e atendimento das exigências feitas pelo CADEM com relação ao tipo de movimentação de cargas na área complementar lindeira a anteriormente concedida.
 - Protocolado na SMDE nº 493 de 08/12/03, empresa **A.M.R. IND. E COM. PEÇAS BICICLETAS LTDA.**, documentação pleitear área de ampliação.
 - Protocolado na SMDE nº 500 de 02/12/03, empresa **DELAMORE COM. CONF. BAURU LTDA.**, Termo de Compromisso nº 026 de 08/12/03.
 - Protocolado na SMDE nº 501 de 09/12/03, empresa **T.A HOLDING LTDA.**, documentação que faltava em processo de concessão.
 - Protocolado na SMDE nº 508 de 10/12/03, empresa **PALA'DORO**, ofício esclarecendo sua manifestação ao pedido de área no Dist. Industrial.
 - Protocolado na SMDE nº 518 de 17/12/03, empresa **RODOMAQ LTDA.**, documentação para pleitear área no Dist. Industrial II.
 - Protocolado na SMDE nº 519 de 17/12/03, empresa **AUTO ELETRICA MENEGHETI LTDA.**, alteração da lei nº 5065 de 10/12/03.
 - Protocolado na SMDE nº 520 de 18/12/03, empresa **LUIZ CARLOS BONFIM BAURU-ME.**, alteração da lei nº 5065 de 10/12/03.
 - Protocolado na SMDE nº 524 de 23/12/03, empresa **RECICLAR COM. MAT. RECUPERAVEL LTDA.**, Termo de Compromisso nº 027 de 23/12/03.
- Conclusão: Os membros do CADEM tomaram ciência de todos e decidem que os mesmos devem ser juntados em cada processo correspondente.**

11.0 -Outros

- Pedido para colocação de bomba combustível na empresa.

TUA - TRANSP. URBANO ARAÇATUBA LTDA. – PROC. Nº 29.729 DE 05/09/03, notificação Seplan nº 31779/03, deferimento do pedido pela SEPLAN.

- Pedido para construir uma passagem de pedestre no Dist. Ind. I.

Empresa **SOUZINCA IND. E COM. DE GALVANOLÇLASTIA LTDA.**, processo nº 31.587 de 22/10/03, onde pede para construir uma passagem de pedestre em área do Município. A SMDE indeferiu o pedido através do ofício nº 189/03, e dá ciência ao CADEM.

-Apresentação do Formulário para Cadastramento de Empresas Instaladas nos Distritos Industriais, desenvolvido pelo Depto. de Indústria e Serviços da SMDE.

- Regimento Interno do CADEM e modificação da Lei de Concessão. A SMDE convoca para 25/11/03 uma reunião extraordinária para apresentar sua proposta.

-Foi feita a leitura do Projeto de Lei que sugere alteração da Lei de Concessão por Direito Real de Uso e o modelo do Regimento do CADEM apresentado pela SMDE.

Será publicado no D.O. Município os trabalhos do CADEM de Setembro até o final do corrente ano.

- Será encaminhada à todas as entidades integrantes do Conselho, a frequência dos Conselheiros durante o corrente ano.

-A SMDE comunica que no mês de janeiro 2.004, não haverá reunião do CADEM.

-Ofício de convocação da reunião ordinária do CADEM em 09/12/03 encaminhados à SEPLAN e ao SIND. Alimentação..

-Convocação eletrônica enviada à todas as entidades comunicando a reunião ordinária do CADEM em 09/12/03.

Conclusão: Os Membros do CADEM tomaram ciência e sugerem que as mesmas sejam anexadas a esta.

-12.0 - Vitorias feitas pelo o CADEM e Conclusões do CADEM –

- Vistoria e Fotos Realizada em 11/07/03.

Distrito . Industrial II.

-A.M.R. Com. e Ind. de Peças de Bicycletas Ltda.

-Siderúrgica Guaíra S/A

-SEST SENAT – Proc. nº 15.895 de 30/06/97-

Distrito. Industrial III.

- Empresa **Edson Akira Obara Bauru ME.**- Proc. nº 26.610 de 05/09/03-(rua Padre Anchieta nº 19-122).

Conclusão: Os membros do CADEM tomaram ciência das fotos e a Secretária do Desenvolvimento Econômico comunicará oficialmente as empresas.

13.0 - Termos de Compromisso solicitando áreas nos D.I. que deram entrada na SMDE.

-Termo de Compromisso nº 20/03 de 26/08/03 – **AMR - COM. E IND. DE PEÇAS. DE BICICLETAS LTDA** - Representante Srº Amilton Roberto Andrade, solicita área de 3.000,00 m² no Dist. Industrial II - ampliação, rua Laureano Garcia, Quarteirão 01 - lado ímpar, cadastrada setor 03, quadra 1.528, Lote 08.

- Termo de Compromisso nº 21/03 de 05/10/03 – **T.A. HOLDING LTDA** - Representante Srº Sidney Luiz Pompeu, solicita área de 1.500,00 m² no Dist. Industrial II - ampliação, rua Laureano Garcia, Quarteirão 01 - lado par, cadastrada setor 03, quadra 1.528, Lote 03- **Proc. Nº 30.618/03.** - —Termo de compromisso nº 22/03 de 25/09/03 – **FERROART BAURU IND. COM. LTDA.** - Representante Srº José Pedro Biz, solicita área de 3.000,00 m² no Dist. Industrial II – área rua Maurita Vaz Malmonge, Quarteirão 02, lado ímpar, cadastrada setor 03, 1.531, lote 08.

-Termo de compromisso nº 23/03 de 15/10/03 – Srª **TEREZINHA APARECIDA ORESTES** , solicita área de 200,00 m² no Dist. Industrial II – área rua Ademar Martinello, Quarteirão 02, lado par, cadastrada setor 03, 1.530, lote 01. (pessoa física).

-Termo de compromisso nº 024/03 de 17/11/03 – **Empresa RODAMAQ S/C LTDA-ME,**

solicita área de 1.500,00 M² no Dist. Ind. II – localizada rua Armando Lambertini, qt. 02, lado ímpar, cadastrada na PMB como 03/1531/11.

-Termo de compromisso nº 025/03 de 27/11/03 – **Empresa PALA D'ORO PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA**, solicita área de 3.000,00 M² no Dist. Ind. II – localizada rua José Pinelli, qt. 01, lado ímpar, cadastrada na como PMB 003/1527/003.

-Termo de compromisso nº 026/03 de 08/12/03 – **Empresa DELA MORE COM. E CONF. BAURU LTDA**, solicita área de 1.074,8692 M² no Dist. Ind. III – localizada rua 14 LT. 03 , cadastrada na como PMB 004/2327/003.

-Termo de compromisso nº 027/03 de 23/12/03 – **Empresa RECICLAR COM. MAT. RECUPERÁVEIS LTDA**, solicita área de 5.000,00 M² no Dist. Ind. II – localizada rua Maurita Vaz Malmonge, cadastrada na como PMB 003/1533/006.

Departamento de Indústria e Serviços.

Diretores: Sérgio Togashi e Paulo Sérgio Rossi

ADMINISTRAÇÃO NILSON COSTA-(03/02/99)

Informações atualizadas em 31/12/2003

Doações dos Distritos I, II, II-TC e III

Lei de Concessão	4.508 - 25/01/00		
Lei de Doação	4.696 - 25/06/01	1.748/2	63.504 m ²
Lei de Doação	4691/25/06/01		
Início da obra 180 dias da lavradura da Escritura 30/07/01 e conclui-las em 36 meses a partir do início			
SEST – Serviço Social de Transporte e SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem de transporte.			
Em construção			
Lei de Concessão	4.376 - 11/03/99		
Lei de Doação	4.696 - 05/07/00	1.529/9	6.000 m ²
Indústrias Tudor SP de Baterias Ltda			
Em atividade			
Lei de Concessão	4.335 - 19/11/98		
Lei de Doação	4.722 - 12/09/01	1.026/10-15	5.497,48 m ²
Eurotech Ind. E Com. Ltda			
Em atividade			
Lei de Doação	4.750 - 10/01	10.061/1	10.163,97 m ²
Geraldo e Concreto S/A			
Em atividade			
Lei de Doação	4.894 – 11/09/02	1.533/8	3.000 m ²
Lei de Doação 4894/11/09/02 – Início 11/12/02 e término 11/09/04			
AnaSerranoVieiraeFilhosLtda.			Retomada
05		Total: 88.165,45 m ²	Nº de empresas:
Em Projetos	000		
Em Atividade	003		
Em Construção	001		

REVOGAÇÃO DE LEIS PARA RETOMADA.

LEI	CADASTRO	Área
EMPRESA		
Lei nº 4994 – 17/07/03	1.533/8	3.000 m ²
Ana Serrano Vieira e Filhos Ltda.		
Nº de empresas: 01		Total: 3.000,00 m ²

Distrito Industrial, Comercial Atacadista e de Serviços I
CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

LEI	CADASTRO	ÁREA	
EMPRESA			
Lei nº 4.355 – 19/11/98	1.026/10-13	5.497,48 m ²	
Eurothec Ind. Com. Ltda.		Em atividade	Lei nº
4.498 – 27/12/99	1.633/8	1.330,05 m ²	
Serralheria Contorno de Bauru Ltda-me.			
Lei nº 4.986/12/06/03.- Altera Artgº. 1º - área 1.154,54m ² .		Em atividade	
Lei nº 4.397 – 12/05/99	1.029/4	2.713,67 m ²	
Plasútil Ind. Com. de Plásticos Ltda.		Em atividade	
Lei nº 4.888 – 26/08/2002	1.633/5	1.887,00m ²	
Souzinca- Indústria e Com. de Galvanoplastia Ltda		Em construção	Lei nº
4.906 – 07/10/02	1.024/5	4605,66m ²	
Centro de Educação Infantil “Santo Antônio”. Em Projeto			
Lei nº 4.983 30/05/03. Prorg. prazo inicio- 31/08/03/térm.- 31/08/05. Em Construção			Lei nº
4.158 – 22/11/96	1.026/15	3.540,82m ²	
Sukest Ind. De Sucos Ltda.			
Lei nº 4.980 16/05/03 – Prorroga prazo térm. obra.-24 mes.			
TOTAL: 15.858,35 m ²			
Nº de empresas: 05			

REVOGAÇÃO DE LEIS P/A RETOMADA

LEI	CADASTRO	ÁREA
EMPRESA		
Lei nº 4.640 - 06/03 /01	1.062/4	444,15 m ²
Refriclínica Bauru Ltda.		
Lei nº 4.738 - 04/10/01	1.633/5	2.112,00 m ²
Assoc. dos Maçons de Bauru		
TOTAL:2.556,15 m ²		
Nº de empresas: 02		
Em Projeto	000	
Em Atividade	003	
Em Construção	002	

Distrito Industrial, Comercial Atacadista e de Serviços II

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

LEI	CADASTRO	ÁREA
EMPRESA		
Lei nº 4.336/09/09/98	1.533/8	1.500 m ²
Gabas e Silva Ltda-me.		Retomada
Lei nº 4.366/10/02/99	1.530/5	1.500 m ²
Ferroart Bru Ind. E Com. Ltda.		Retomada
Lei nº 4.376/11/03/99	1.529/9	6.000 m ²
Ind. Tudor SP de Baterias Ltda.		Em atividade
Lei nº 4.383/05/04/99	1.533/10	1.000 m ²
Lindalva Santana Oliveira Bru-me.		Retomada

Lei nº 4.468/12/11/99	1.532/4	3.000 m²
Oficina Mecânica Mercedesel de Bru Ltda-me. Retomada		
Lei nº 4.469/12/11/99	1.528/1	2.000m2
2Lei nº 4.933/09/12/02. Término da Obra e Funcionando até 31/12/02		
Art. Bike Com. E Ind. Peças para Bic. Ltda. Retomada		
Lei nº 4.479/09/12/99	1.530/8	1.465 m²
Latitude Lav. E Tinturaria Ltda. Em atividade		
Lei nº 4.490/27/12/99	1.527/14	3.000 m²
Bauru Metais Ltda-me. Em atividade		
Lei nº 4.526/26/04/00	1.531/11	1.500 m²
Lei nº 417/3/9/00 – Prorroga Início 60 dias da Lei		
Lei nº 4827/10/5/02 – Prorroga Início 30 dias. Término 270 dias do Início 10/02/03		
Marta Breslau dos Santos – Agudos Retomada		
Lei nº 4.583/20/09/00	1.527/4	4.000 m²
Itemp – Ind. E Com. de Tintas Pers. Ltda. Em atividade		
Lei nº 4.594/26/10/00	1.530/2	3.000 m²
Transp. Americana Ltda. Em construção		
Lei nº 4.616/08/12/00	1.531/10	7.000 m²
M.T.M. – Distb. De Alimentos Ltda. Em construção		
Lei nº 4.617/08/12/00	1.527/3	6.000 m²
Pro-Market Artefatos de Madeira e Ferro Ltda. Retomada		
Lei nº 4.624/20/12/00	1.528/6	2.000 m²
Término 20/12/02		
A M.R. Com. E Ind. Peças Bic. Ltda-me. Em construção		
Lei nº 4.625/20/12/00	1.531/9-12	6.000 m²
Término 20/12/02		
Stalo Bauru Mobiliário Escolar Ltda. Em construção		
Lei nº 4.627/21/12/00	1.532/7	6.000 m²
Porto de Areia Heraldo Reghine Ltda. Em atividade		
Lei nº 4.647/27/03/01	1.532/5	2.000 m²
Maria Isabel de A Navarro Gomes. Em atividade		
Lei nº 4.686/05/06/01	1.532/6-12	6.000 m²
Cordob Ind. E Com. Ltda. Em construção		
Lei nº 5039/22/10/03- Térm. 210 dias da data.		
Lei nº 4.689/13/06/01	1.527/13-15	8.500 m²
Início das obras 13/09/01 e Término 13/06/02		
Ind. Tudor S.P. de Bateriae Ltda. Em construção		
Lei nº 4754 – 06/11/2001	1.529/02	1.500 m²
Lei nº 4832/10/05/02 – Prorroga 60 dias. Início 20/07/02		
Compac Maq. e Equip. Ltda. Retomada		
Lei nº 4776 – 17/12/01	1.534/03	3.016,44 m²
Civ. Ind. Com. Eq. Frigoríficos Ltda. Retomada		
Lei nº 4773 – 17/12/01	1.528/02	1.500,00 m²
Lei nº 4900-16/09/02-Prorroga inicio 1/09/02 e termino em 17/12/03.		
Kunzel Brasil Equip. Odontológicos Ltda. Em projeto		
Lei nº 4.804 – 18/03/02	1.532/11	2.662,45 m²
Cartonagem Henrique Ltda Retomada		
Lei nº 4.849 – 17/06/02	1.533/1	2.160,00 m²
Ecirtec Equip. e Acessórios Ind. Ltda. Em projeto		
Lei nº 4.851 – 17/06/02	1.530/4	2.000,00 m²
Nivaldo Magalhães Bauru- ME Retomada		
Lei nº 4.870 – 08/07/02	1.527/18	3.000,00 m²

Itemp Somefor Ind. e Com. de tintas Ltda	Em construção
Lei nº 4.902 – 20/09/02	1.529-1 1.999 m²
Nakanois Vidros E Cristais Temperados Ltda.	Em Const.
Lei nº 4.934 – 09/12/02	1.528-1 2.000 m²
Ericson Machado de Campos ME.	Em Projeto
Lei nº 4.944 – 19/12/02	1.533-9 2.000 m²
Mário Rubens Gomes-ME.	Em Construção.
Lei nº 4.946 – 20/12/02	1.534-1 5.561,37 m²
Cartonagem Henrique Ltda.	Em Construção.
Lei nº 5.029 – 09/10/03	1.528-3 1.500,00 m²
Kenko Ind. e Com. Ltda	Em Projeto.

TOTAL: 100.364,06 m²

Nº DE EMPRESAS: 031

REVOGAÇÃO DE LEIS P/A RETOMADA

LEI EMPRESA	CADASTRO	ÁREA
Lei nº 4.337/98	1.533/5	5.000,81 m²
Reciclar Com. de Prod. Recicláveis Ltda.		
Lei nº 4.638/01	1.530/5	1.500 m²
Ferroart Bru Ind. Com. Ltda-me		
Lei nº 4.404/99	1.532/7	6.000 m²
Santa Alice de Tibiriçá Serraria Ltda.		
Lei nº 4892/05/09/02	1533/0	1.000 m²
Lindalva Santana Oliveira Bru-ME.		
Lei nº 4.895/16/09/02	1.532/4	3.000 m²
Oficina Mecânica Mercedesel de Bru-ME		
Lei nº 4.442/99	1.529/9	3.000 m²
Batista Moretti & Cia Ltda.		
Lei nº 4973/03	1.528/01	2.000 m²
Art Bike Com.Ind.Peças p/a Bicl. Ltda		
Lei nº 4.460/99	1.527/17	3.000 m²
M.S.G.- Usinagem e Calderaria Ltda.		
Lei nº 4.463/99	1.528/6	2.000 m²
D'Paschoal Automotiva Ltda.		
Lei nº 4.515/00	1.534/3	3.016,44 m²
Construtora Garbelotti Ltda.		
Lei nº 4.570/00	1.530/3	1.500 m²
Dismofer Ind. Com. e Prest. Serviço Ltda.		
Lei nº 4.589/00	1.528/8	3.000 m²
Sassi & Costa Ltda-me.		
Lei nº 4.614/00	1.531/12	2.000 m²
Ramires & Daher Ltda-me.		
Lei nº 4.775/17/12/01	1.527/3	6.000 m²
Pro Market Art. Mad. E Ferro Ltda		
Lei nº 4.437/99	1.527/15	4.000 m²
Arca de Noé Distb. de Plástico Ltda.		
Lei nº 4.720/01	1.533/08	1500 m²

Perfban Ind. e Com. Ltda.		
Lei nº 4.440/99	1.531/10	7.000 m²
Fortmix Com. de Concreto Ltda.		
Lei nº 4.895/16/09/02	1.532/4	3.000 m²
Oficina Mecânica Mercedesel de Bru-ME		
Lei nº 4.901/19/09/02	1.533/6	5.000 m²
Kaper Com. de Papeis Ltda.		
Lei nº 4.619/00	1.532/11	2.662,45 m²
Euroboro Ind. Com. Ltda.		
Lei nº 4.898 – 16/09/02	1.534/03	3.016,44 m²
Civ. Ind. e Com. de Equip. Frigoríficos Ltda.		
Lei nº 4.974 - 28/11/2003	1.529/02	1.500 m²
Compac Maq. e Equip. Ltda		
Lei nº 4.946 – 20/12/02	1.532/11	2.662,45 m²
Cartonagem Henrique Ltda		Em projeto
Lei nº 4.987/12/06/03	1.531/011	1.500,00 m²
Marta Breslau dos Santos – Agudos		
Lei nº 4.995 – 17/07/03	1.530/4	2.000,00 m²
Nivaldo Magalhães Bauru- ME		
TOTAL: 78.521,04 m²		
Nº DE EMPRESAS: 025		
Em Projeto	004	
Em Atividade	006	
Em Construção	010	

Distrito Industrial, Comercial Atacadista e de Serviços III

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

LEI	CADASTRO	ÁREA
EMPRESA		
Lei nº 4.501/28/12/99	2.126/1	10.050,00 m²
Retificadora de Motores Rodoviária Ltda.		Retomada
Lei nº 4.513/03/03/00	2.129/2	16.006,00 m²
Marka Automotores Ltda.		Em atividade
Lei nº 4.527/26/04/00	2.126/2	6.828,46 m²
Supergasbras Distb. de Gás S/A.		Em atividade
Lei nº 4.530/26/04/00	2.130/1	22.861,8159 m²
Colorado Telecomunicações Ltda.		Retomada
Lei nº 4.578/06/09/00	2.128/2	6.878,46 m²
Copagás – Distb. de Gás Ltda		Retomada
Lei nº 4.582/20/09/00	2.324/1	11.009,63 m²
Belgo Mineira Piracicaba S/A.		Em atividade
Lei nº 4.744/16/10/01	2.328/1	1.183,6097 m²
Vanderléia de Campos Penteado ME		Em Construção.
Lei nº 4.810/28/03/02	2.128/03	5.000,00 m²
Chocomel Bauru Prod. Alimentícios Ltda.		Em construção
Lei nº 4.848/17/06/02	2.336/01	12.851,29 m²

Tiete Engenharia e Montagens Ltda		Em projeto
Lei nº 4.980-15/05/03- Prorg. térm. Obra – 24 meses.		
Lei nº 5.032- 9/10/03- Prorg. Iníc(1/10/03/Térm.(31/12/03)-		
Lei nº 4.859/02/07/02	2.327/02	4.307,59 m ²
Mecal Máq p/ End. E Cortes de Arames Ltda		Retomada
Lei nº 4.865/02/07/02	2.328/03	9.296,7712m ²
Bildem Teclg. Em Proc. Construtivo Ltda		Em projeto
Lei nº 4897/16/09/02	2327/1	1082,9812m ²
Hidro Dinâmica Ltda – Me		Em projeto
Lei nº 4.907 – 08/10/02	2.323/1	2.323,72 m ²
Silcon Ambiental Ltda.		Em projeto
Lei nº 4.938 – 19/12/02	2.130/1	17.000 m ²
Takano Editora Gráfica Ltda.		Em projeto
Lei nº 4.975- 29/04/03 – Prorroga inicio obra – 1/7/03		
Lei nº Prorg.início 2/1/04 e Térm. 2/1/06.		
Lei nº 4.939 – 19/12/02	2.129/3	12.000 m ²
Jam Embalagem e Serviços S/C Ltda.		Em projeto
Lei nº 4.968- 22/04/03 – Prorroga inicio obra – 1/7/03		
Lei nº5.031-9/10/03- Prorg. Inic(02/01/04)-Térm(2/1/06		
Lei nº 4.940 – 19/12/02	2.130/2	5.861,8159 m ²
Escola Takano de Teclg°. Grafica S/C Ltda.		Em projeto
Lei nº 4.971-23/4/03 -Prorroga início obra – 01/07/03		
Lei nº 5.028-9/10/03-Prog. Inic-2/01/04- Term- 2/1/06.		
Lei nº 4960 – 27/03/03	2323/3	4.185,50 m ²
Kaperbauru Com. de Papeis Ltda.		Em projeto
Lei nº 4988 – 16/06/03	2328/2	1.183,6097 m ²
Vanderleia de Campos Penteadó- ME.		Em projeto
Lei nº 5059 – 24/11/03	2323/4	2.295,5585m ²
Silcon Ambiental Ltda.		Em projeto
TOTAL: 152.206,8121 m ²		
Nº de empresas: 19		

REVOGAÇÃO DE LEIS P/A RETOMADA

LEI	CADASTRO	ÁREA
EMPRESA		
Lei nº 4.824/09/04/02	2.126/1	10.050,00 m ²
Retificadora de Motores Rodoviária Ltda.		
Lei nº 4.713/28/08/01	2.130/1	22.861,8159 m ²
Colorado Telecomunicações Ltda.		
Lei nº 4903/20/09/02	2.128/2	6.878,46 m ²
Copagás – Distribuidora de Gás Ltda.		
Lei nº 4.985/30/05/03	2.327/02	4.307,59 m ²
Mecal Máq p/ End. E Cortes de Arames Ltda		
TOTAL: 44.097,8659 m ²		
Nº de empresas: 04		
Em Projeto	010	
Em Atividade	003	
Em Construção	002	

Distrito Industrial, Comercial Atacadista e de Serviços I, II e III (Geral)

Total de Doações: 05 com 88.165,45 m²

Total de Concessão: 55 com 268.429,2221 m²

Retomada de Área: 32 com 128.175,0559 m²

Obs: Sendo 09 concedidas na atual Administração

Sendo 01 doada na atual Administração

Empresas em Projeto: 17

Empresas em Atividade: 15

Empresas em Construção: 13

Domingos Malandrino
- Presidente do CADEM

Secretaria de Economia e Finanças

Raul Gomes Duarte Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

35497/2003 Ruth do Amaral Sampaio; 36063/2003 Celso Ricardo Correa; 36107/2003 Ricardo César Ferreira; 510/2004 Paulo Magnoler Guedes de Azevedo.

PROCESSOS INDEFERIDOS

34998/2003 M.A. Equipamentos Eletrônicos Ltda Me; 860/2004 Instituto de Olhos de Bauru S/C Ltda; 1102/2004 Khalil Obeid & Cia Ltda; 36718/2003 Advocacia José Martins; 34589/2003 Wet Park; 31601/2003 Divisão de Auditoria Fiscal de Receitas Mobiliárias.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a

retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: DAME - ANO BASE 2003

Notificamos os contribuintes a efetuarem a entrega da DECLARAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTO ECONÔMICO(DAME) DO ANO BASE DE 2003, até a data de **31/03/2004**. Os modelos dos formulários a serem utilizados para a entrega da declaração, deverão obedecer os critérios abaixo descritos:

MOD. 04(TARJA AZUL): para os contribuintes pessoas físicas e jurídicas sujeitas unicamente à incidência da TAXA DE LICENÇA ANUAL;

MOD. 05(TARJA VERMELHA): para os contribuintes pessoas jurídicas sujeitos à forma trimestral de recolhimento do ISSQN;

MOD. 06(TARJA VERDE): para os contribuintes pessoas físicas e jurídicas sujeitos à forma mensal de recolhimento do ISSQN.

As declarações deverão ser entregues no setor de atendimento único - andar térreo do Paço Municipal.

Poderão também as DAMEs ser encaminhadas via **INTERNET**, no seguinte site: **www.pmbauru.com.br**
e-mail para dúvidas ou sugestões: info@pmbauru.com.br

O não cumprimento do presente dever instrumental tributário, na data aprazada, implicará em infração ao Cód. Tributário Municipal, sujeitando o contribuinte às penalidades previstas pelo art. 106 do aludido diploma legal.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A documento nº 190741 e 190744; processo nº 50069/2003.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber **Ano 1999:** 50144 - R\$ 170.238,91; **Ano 2.002:** 7.680 – R\$ 10.133,17 ; 70.001 – R\$ 18.226,52 ; 28.104 – R\$ 1.973,27 ; 22.880 – R\$ 89,80 ; **Ano 2.003:** 50.065 – R\$ 38.456,00 ; 50.065 – R\$ 58.800,00 ; 17.132 – R\$ 4.510,00 ; 33.115 – R\$ 2.900,00 ; 8.574 – R\$ 780,00 ; 50.073 – R\$ 1.426,67 ; 30.199 – R\$ 25.917,00 ; 28.748 – R\$ 6.705,04 ; 8.574 – R\$ 7.534,00 ; 8.574 – R\$ 4.420,00 ; 23.489 – R\$ 7.980,50 ; 36.044 – R\$ 1.356,65 ; 27.687 – R\$ 9.971,00 ; 50.061 – R\$ 19.630,00 ; 25.678 – R\$ 2.178,50 ; **Ano:** 5.387 – R\$ 499,50 ; 5.388 – R\$ 259,50 .

RAUL GOMES DUARTE NETO - SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

CONTRATO Nº 4060/04 – **PROCESSO Nº 32686/03** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Cecam – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/C Ltda – **OBJETO**:- Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de Consultoria e Assessoria para Administração Pública, na área de finanças públicas, compreendendo orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e execução orçamentária, incluindo respectivos softwares para o desenvolvimento dos trabalhos – **PRAZO**:- 24 meses - **VALOR ESTIMADO ANUAL**:- R\$ 151.200,00 – **MODALIDADE**:- Tomada de Preços nº 19/03 – **PROponentes**:- 02 – **ASSINATURA**:- 13/02/2004.

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis
Secretária Interina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A A.P.M. DA E.M.E.F. “Thereza Tarzia – Irmã Rosamaria Tarzia” convoca seus associados para Assembléia Geral a fim de elegerem os membros da A.P.M. para o exercício de 2004. A primeira chamada será para o dia 03/03/2004, às horas, em sua sede própria, sito a Rua Antonio Montebugnoli nº 6-6, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos a Assembléia em segunda chamada para o dia 08/03/2004 no mesmo local.

ROSANGELA REDONDO RIBEIRO

Diretora da E.M.E.F. “Thereza Tarzia – Irmã Rosamaria Tarzia”

CONTRATO Nº 4043/04 – **PROCESSO Nº 50063/03** – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Civiam Comércio, Importação e Exportação Ltda – **OBJETO:-** a fornecer ao CONTRATANTE, 18 lavadoras de roupas e 6 retro-projetores de slides, descritos no anexo I — **VALOR TOTAL:-** R\$ 21.594,00 – **MODALIDADE:-** Concorrência Pública nº 016/03 – **PROPONENTES:-** 24 – **ASSINATURA:-** 04/02/2004.

CONTRATO Nº 4056/04 – **PROCESSO Nº 50060/03** – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Materiais Para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda – **OBJETO:-** aquisição de 1 Lata de tinta látex acrílico cor azul, 25 Galões de verniz, 1 Galão de tinta esmalte sintético cor verde, 1 Galão de tinta esmalte sintético cor vermelho, 1 Galão de tinta esmalte sintético cor azul, 1 Galão de tinta esmalte sintético cor amarelo, 10 Galões de tinta esmalte cor verde colonial, 5 Galões de tinta esmalte sintético cor verde lousa, 10 Galões de selador para verniz, 6 Galões de massa corrida, 11 Latas de tinta látex acrílico cor marfim, 3 Latas de tinta cor cinza escuro, 7 Latas de tinta látex cor concreto, 16 Latas de tinta látex acrílica cor palha, 55 Galões tinta esmalte sintético cro rubi, 6 Latas tinta p/ piso cor cinza, 1 Lata de selador acrílico, 1 Galão tinta esmalte sintético cor verde escolar, 5 Galões de tinta esmalte sintético cor azul lunar, 2 Galões tinta esmalte sintético cor tabaco, descritos no Anexo Ido Edital – **PRAZO:-** não poderá exceder a 10 dias úteis a contar da data da assinatura do contrato — **VALOR TOTAL:-** R\$ 4.684,18 – **MODALIDADE:-** Tomada de Preços nº 015/03 – **PROPONENTES:-** 05 – **ASSINATURA:-** 05/02/2004.

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Luiz Antonio da Silva Pires
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET:

E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

• **Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Reiteramos o Deferimento do Processo 22489/02 em nome de Carlos de Oliveira Filho, 01 Ficus localizado na R. Cel. Lima Figueiredo Qd. 03

Reiteramos o Deferimento do Processo 1864/03 em nome da Escola Estadual Prof. Silvério São João, 03 Sibipirunas (1ª, 2ª e 3ª à contar da esquina com a Júlio Maringoni) na R. Xavier de

Mendonça.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores.

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvore (s), após 5 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir	por:
	2067/04	Luiz Alves	01 Canelinha à esquerda	01 F. Murta
2505/04	Angelo R. G. Garcia	01 Cabriúva à esquerda	01 F. Murta	
3283/04	Neuza Ap S. Kimura	01 Spatódia ao centro	01 Oiti	
3602/04	João B. de Moura	01 Ficus à esquerda	01 F. Murta	

Processo (s) Indeferido (s):

24276/03 Julia Brito Franco Navarro, 37550/03 (Rec.) Walter Cordeiro Rodrigues, 40056/03 Ver. Faria Neto, 1442/04 Milênio – Locação de Bens Próprios Ltda, 3121/04 Sebastião Candido de Pontes, 3316/04 Joaquim Gomes dos Santos Azevedo

Processo (s) Parcialmente Deferido (s): Válido como autorização somente da espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir	por:
	2137/04	Masamitsu Nebo	01 Sibipiruna à direita (1-56)	01 Resedá

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra. **Sonia Ap. da Silva Szidoro**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Edmundo Antunes, 3-146**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º 2164**, no Processo n.º 1168/03, por ter efetuado a supressão desautorizada de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Antonio Carlos de Nicolai, proprietário do imóvel localizado na Alam. dos Heliotrópos, 7-20, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º 2293**, no Processo n.º 20292/03, por ter efetuado poda drástica em duas espécies arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Benedito Pinheiro Gois, proprietário do imóvel localizado na Rua Nilo Peçanha, 4-58, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 2428**, no Processo n.º 29596/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra. Cristina de Lourdes Botura, proprietários do imóvel localizado na R. Rodrigo Romeiro, 9-61, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2504, no

Processo n.º 32095/03, por ter efetuado anelamento em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Luis Francisco Pfeifer Pereira, proprietários do imóvel localizado na R. Irmã Arminda, 6-7, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2506, no Processo n.º 32092/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **13/02/04** à **17/02/04**, as empresas abaixo discriminadas:

Requerimento	Interessado			
Catarin	1887	1886	Antônio	
	1888	Simão	Auto	Ltda
	1889	Simão	Auto	Ltda
		José A.	de	Oliveira

Materiais de Construção - EPP

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **13/02/04** à **17/02/04**, conforme Decreto n.º 8636, de 2 de dezembro de 1999.

Licença Operação Interessado	1251	Fauler João &
Filhos Ltda - ME		

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:

*** Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

* **Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

* **Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

* **EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

• **EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

* **EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

* **Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

* **Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emir Maddi
Secretário

PROCESSO Nº 23444/01 ap. 4588/76

INTERESSADO: BRUNO BECHELI

ASSUNTO: Revisão de débito de IPTU de imóvel de sua propriedade.

DECISÃO: pedido INDEFERIDO.

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Secretaria de Obras

Jorge Roberto Monteiro
Secretário

Secretaria de Planejamento

Maria Helena Carvalho Rigitano
Respondendo pela Secretaria

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 1º da Lei 2371/82, dando cumprimento ao artigo 18º, prazo para recurso de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação da mesma (correspondência devolvida).

AUTUADO

AUTO

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 264º da Lei 1929/75, dando cumprimento ao artigo 109, inciso V, com prazo para recurso de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação da mesma (correspondência devolvida).

PROCESSO	AUTUADO	AUTO
3320/04	Empresa Marcia Adriana Lima - ME	8292

NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 39879, Sr. **José Mamede**, com prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação desta, para apresentar o **Projeto de Ampliação**, aprovado pela Prefeitura Municipal, conforme artigo 17 da Lei 2371/82, além da retirada imediata do **Material Exposto em Local Público**, (areia e entulho) conforme Lei 3832/94.

Secretaria da Saúde

Hanna Georges Saab
Secretário

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

Processos Arquivados no período de 07.02.04 à 20.02.04

N.º Processo Interessado

00454/04	EDER JULIO DE CARVALHO MACHADO
36129/03	MARIA APARECIDA DA CRUZ
01212/04	THOMAZ GUILHERME MEIBACK ROSA
32885/03	TANIA MARA COSANI
32922/03	JOÃO OLIVEIRA QUEIROZ
32859/03	OLINDA GOMES DE SOUZA
37728/03	DORACI NOGUEIRA
27876/03	FLORIZA COIMBRA DAMASCENO
32862/03	MARCELO JOSE VAZ
22579/03	WANDERLEI DE SOUZA
01211/04	MARCELINO MEDEIROS NETO
32921/03	SILVIA GONÇALVES
36751/03	JULIANA BASILIO SIMÕES
00444/04	LUCA HENRIQUE DE ASSIS
01271/04	MARIA JOSE NUNES
35764/03	SIDINEY BOTELHO FERREIRA
32374/03	WILTON SOARES DA SILVA
36748/03	MULT PORTAS E JANELAS
01223/04	JOSE DA SILVA
00485/04	NILSON SEBASTIÃO MIRANDA
00486/04	CLAUDIA SILV IA DELLA COLETTA
38634/03	ROSILENE LUIZETO
36788/03	ARMINDA DOS SANTOS
34064/03	RICHARD AUGUSTO BASTOS
00495/04	NEIDE GOMES
34178/03	ADRIANA LUCIA DA SILVA
37702/03	MARIA ZENIRA ALENCAR

32935/03 LUZIA DE CASSIA ALVES PRADO
36791/03 JURANDIR APRIANO DE ALMEIDA
36790/03 JURANDIR APRIANO DE ALMEIDA
34172/03 ANTONIO SOARES DA SILVA
37701/03 APARECIDO MARQUES
37729/03 ANTONIA ALVES DA SILVA
37731/03 FAIDIGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
36749/03 ELIZABETE F. LOMBARDI
22537/03 IOLANDA CASTRA GONÇALVES LOCKMANN
32046/03 LUIS ALBERTO COSTA
23641/03 J. P. B. ARAUJO – ME
28706/02 VALDOMIRO FERREIRA DE SOUZA
21869/03 ANTONIO APARECIDO NOZELLA ME
13686/03 JOSE FELICIANO FERREIRA
34042/03 LEILA APARECIDA CAMPOS
02291/04 IRENE DOS SANTOS
02287/04 MARIA CECILIA BARBOSA DA FONSECA BAURU ME
28201/03 COMERCIAL COSTA E COSTA BAURU LTDA ME
28195/03 WALTER BIACHERO ME
36779/03 M. G. ULIAN ME
38633/03 KHALIL OBEID E CIA LTDA
06703/03 NEUSA MARIA CORDEIRO
03443/03 ISRAEL BERNARDINO DE FREITAS
20562/03 LUCIANA LOPES BAURU ME
32835/03 ROSA MARIA CREPALDI DO NASCIMENTO
09731/03 ROBERTINO OKAZAKI DIAS
28788/02 ELIZABETE APARECIDA CARDOSO – ME
32040/03 GISELE PINHEIRO BARBOSA RUBINO DE OLIVEIRA
25390/03 EDNA APARECIDA COLASSO PIMENTEL
13807/03 IVANA MARCONDES FELIPE – ME
32349/03 MARLENE APARECIDA FORTUNATO DA SILVA
27252/02 BETTINI SOUZA LTDA – ME
18784/03 ADAIL JOSE SANTOS ME
23657/03 ANGELA CRISTINA GARCIA BAURU-ME
05529/03 ANGELA CRISTINA GARCIA BAURU-ME
13620/03 MOREIRA & MARCOLINO LTDA ME
13481/03 ARMANDO CINIRO DE ANDRADE BAURU ME
35657/02 D. GREGORI MATHEUS
30662/02 ELIZETE DE SOUZA CRUZ
37723/03 LUIZ CARLOS PELISEI ME
06718/03 FRANCISCO CARLOS ORNI SOUZA ME
23656/03 ANGELA CRISTINA GARCIA BAURU-ME
01806/04 CELIA CHIOCA NOGUEIRA
01280/04 HARUKO NISHIHARA
01219/04 IMOBILIARIA LIDER
01220/04 IMOBILIARIA LIDER
01255/04 INES FIDELIS
02259/04 ELIZABETE GUIMARÃES
02270/04 WANDER CAVALCANTI (INST. T. DE ENSINO)
01257/04 LAERCIO BUENO
01294/04 ROSELI APARECIDA LEITE
01221/04 MARIA ENI PADILHA
34184/03 AFONSO SOARES DE QUEIROZ
29960/03 MARIA ANGELICA

Processos Indeferidos no período de 07.02.04 à 20.02.04

00469/04 MARCO ANTONIO VALLE
 38643/03 CAMPESTRE MOTEL LTDA ME
 34056/03 MOREIRA E MARCOLINO LTDA ME
 37732/03 J. P. B. ARAUJO ME
 35239/03 WILLIAN RODRIGO PICOLOTO DE OLIVEIRA – ME
 34076/03 DANFEST EMBALAGENS DESC. E ART. DE FESTAS LTDA
 38617/03 IRMÃOS OLIVEIRA BAURU LTDA ME

Processos deferidos no período de 07.02.04 à 20.02.04

Nº de Processo	Dias	Interessado
18482/03	30	MARCO DE OLIVEIRA MARTINS
27776/03	30	EDILSON FIORAVANTE
22551/03	30	PAULO SERGIO VALIM DE FREITAS
24949/03	30	WELSON GOMES GERONIMO
13626/03	30	APARECIDO DA SILVA
03466/03	30	ANESIO A. PINTO
18478/03	30	ODAIR SOARES FERREIRA ME
38620/03	30	SANDRA APARECIDA BETANHA VIEIRA
03003/04	30	EVELIN PRISCILA GOMES DA LUZ ME
01287/04	60	DORES LIMA M. SANTOS
41111/02	60	OSWALDO SANCHES BUENO BAURU ME
O2257/04	60	BRAZ DE DEUS LOPES BARBOSA
34096/03	60	FABIANA GAJUTIS DA SILVA BAR E MERCEARIA ME
34139/03	60	VIVIANE GUNTENDORFER
38624/03	60	HELENICE APARECIDA NARCISO GONÇALVES
38621/03	60	EDSON VENDRAMINI
01267/04	60	JOSE LUCINALDO DUARTE SILVA
36768/03	60	AMERICO TEIXEIRA MARINHO ME
02253/04	60	JOÃO ROJAS NAVARRO BAURU ME
01234/04	60	LAZARO RIBEIRO
03442/03	90	ISRAEL BERNARDINO DE FREITAS
32353/03	90	APARECIDO PEREIRA LEITE ME
00449/04	120	REGINA ESTELA RIBEIRO
01235/04	180	SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA
02265/04	180	PRUDENTE E SILVA PIZZARIA LTDA ME
00445/04	180	MARIA REGINA CECHINI
38618/03	180	IRMÃOS OLIVEIRA BAURU LTDA ME
00452/04	180	SEBASTIÃO BORGES DE OLIVEIRA
01282/04	180	MARIA CECILIA GODOY DEGANI CUSTODIO
38646/03	180	KHALIL OBEID E CIA LTDA

Comunicação de Aplicação de Termo de Intimação no período de 07.02.04 à 20.02.04

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
00490/04	ADELIA FERRAZ DAHER MIRANDA	0366	B-2

Comunicação de Aplicação de Auto de Infração no período de 07.02.04 à 20.02.04

N.º Processo	Interessado	N.º	Série	
00490/04	ADELIA FERRAZ DAHER MIRANDA	6272	A-2	
03002/04	TERRASSEMEN PRODUTOS AGROPERCUARIOS	5064	A-2	03067/04
	J. T. ULIAN BAURU ME	4890	A-2	
03052/04	EVERSON KUYTER LIMA BAURU ME	5069	A-2	
02994/04	MARCILIO CASTILHO BAURU ME	4957	A-2	

Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Multa no período de 7.02.04 à 20.02.04

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
27746/03	CARLOS ALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	19852	A-1
27745/03	DARCISIO NOGUEIRA ROSA	19596	A-1
01270/04	VANESSA MATIAS DE OLIVEIRA	16706	A-1
01254/04	ALADIR DE FATIMA LACERDA PEREIRA	16709	A-1
01216/04	JOSE ROSA	16743	A-1
01258/04	REINALDO FRANCISCO DA SILVA	16744	A-1

Comunicação de Aplicação de Notificação de Recolhimento de Multa no período de 07.02.04 à 20.02.04

N.º de Processo	Interessado	N.º	Série
30660/03	WALLACE F. DA SILVA	03558	B-1
27736/03	CARLOS ALBERTO DEL POZZO BAURU ME	03418	B-1
E.V.L. CARVALHO – ME	03419	B-1	11674/03
ANTONIO VALDIR DE OLIVEIRA	02879	B-1	

Assunção de responsabilidade técnica no período 07.02.04 à 20.02.04

Processo	03063/04
Empresa	JULIANO CAÇADOR BAURU ME
Requerente	ONEIR APARECIDO CAÇADOR JUNIOR
C.R.M.V.	14.994

Seção III

Editais

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Processo Administrativo nº 17.946/03 – **Modalidade:** Concorrência Pública nº 024/03 – **Objeto:** contratação de serviços de engenharia para reforma da EMEI “ARACY PELEGRINI BRAZOLOTO” – **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas em epígrafe e o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento, **RESOLVE CLASSIFICAR** as empresas as empresas abaixo, como sendo a mais vantajosa para o Município, **para reforma e ampliação da EMEI “ARACY PELEGRINA BRAZOLOTO”, sito a Rua José Neves Severiano nº 4-60 – Vila Dutra**, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços: **1º Classificada:** Landa Engenharia e Construção Ltda., no valor global de R\$ 100.069,34; **2º Classificada:** Zênite Engenharia De Construções Ltda., no valor global de R\$ 104.681,90 e **3º Classificada:** Paed Construtora Ltda. no valor global de R\$ 141.750,85. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 18 de fevereiro de 2004 – Waldir Aparecido dos Santos – Diretor Substituto da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **73.092/03** – **Modalidade:** Carta Convite nº **001/04** – **Objeto:** Aquisição de Medicamento Injetável e Ração para Cães. A abertura dar-se-á no dia **08/03/04 às 09:30 hs**. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua: José Aiello nº 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429. Divisão de Compras., 17/02/2.004 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **73.047/03** – **Mod:** T.P. nº **008/03** – **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais e concentradores. Face à impugnação ao edital interposta pela White Martins Gases Industriais Ltda, fica suspensa a abertura, marcada para 20/02/04 até parecer conclusivo da Comissão Permanente Especial de Licitação sobre a mesma. Divisão de Compras, 18/02/200. - Edson Luiz da Silva – Diretor Divisão de Compras - S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

Portarias da Presidência:

Portaria nº 182/2004:

EXONERANDO o servidor **JAIME DOS SANTOS JUNIOR**, RG. nº 239833776, do cargo efetivo de Desenhista Técnico I, a partir de 17 de fevereiro de 2004, por aprovação no Concurso de Acesso para Desenhista Técnico II.

Portaria nº 183/2004:

NOMEANDO o servidor **JAIME DOS SANTOS JUNIOR**, RG nº 239833776, para o cargo efetivo de **DESENHISTA TÉCNICO II**, referência 12, a partir de 17 de fevereiro de 2004.

Portaria nº 184/2004:

EXONERANDO o servidor **RAFAEL FIGUEIREDO**, RG. nº 29503245-5, do cargo efetivo de **Desenhista Técnico I**, a partir de 17 de fevereiro de 2004, por aprovação no Concurso de Acesso para Desenhista Técnico II.

Portaria nº 185/2004:

NOMEANDO o servidor **RAFAEL FIGUEIREDO**, RG nº 29503245-5, para o cargo efetivo de **DESENHISTA TÉCNICO II**, referência 12, a partir de 17 de fevereiro de 2004.

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do servidor:

Luiz Fernando de Jesus Jardim, RG nº6040881, 3º Classificado,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 03(três) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja nos dias 19,20 e 23 de fevereiro de 2004, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso de Acesso já realizado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Motorista II**.

Bauru, 18 de fevereiro de 2004.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Processo Administrativo nº 9.854/03 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 24, I da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Zenite Engenharia de Construções Ltda., para execução dos serviços de engenharia relativos à demolição de Reservatório Elevado, localizado à rua Sargento Joaquim Nunes Cabral, quarteirão 02 – Vila Nova Esperança.

Valor : R\$ 14.844,28 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, CEP: 17.012-110, Bauru/S.P, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax : (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

Processo Administrativo nº 10.498/2.003 – Concorrência Pública n.º 003/2.004 - DAE

Objeto : Locação de impressoras novas e sem uso anterior. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 22/03/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

Processo Administrativo nº

270/2.004 – Tomada de Preços n.º 006/2.004 - DAE

Objeto : Aquisição de diversos cortes de carne. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 08/03/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo nº 12.708/2.003 – Tomada de Preços n.º 004/2.004 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado, **nova data** de abertura de licitação. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 08/03/2.004 até às 10:00 horas. Data e horário de abertura dia 08/03/2.004 às 10:00 horas.

Objeto : Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.

Processo Administrativo nº 1.210/2.004 - Convite n.º 013/2.004 - DAE

Objeto : Contratação de empresa para realizar serviços de pintura e reparo da estação de Tratamento de Água de Bauru (antiga), com fornecimento de material, equipamento e mão-de-obra. **A Visita Técnica obrigatória deverá ser efetuada** dia 01/03/2.003, às 09:00 horas **ou** 14:30 horas. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 03/03/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 13.136/2.003 – Convite nº 007/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada classificada :
Item : 01

1.ª colocada : Max Paper Comercial e Distribuidora Ltda.

Valor : R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Objeto : Aquisição de papel A4.

A empresa Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- ME, foi considerada desclassificada por deixar de atender as exigências contidas no ato convocatório.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo nº 12.471/2.003 – Convite nº 009/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada classificada :
Item : 01

1.ª colocada : Bauruaço Comércio de Aços e Materiais para Construção Ltda. - ME

Valor : R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Objeto : Aquisição de chapa de aço 1020, espessura 5/8".

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo nº 12.682/2.003 – Tomada de Preços nº 002/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada classificada :
Item : 01

1.ª colocada : Afer Comercial Ltda.

Valor : R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Objeto : Aquisição de tampão articulado circular em ferro fundido dúctil.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 169/2004 – Leilão nº 001/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram julgadas inabilitadas :

a) Lubrasil Lubrificantes Ltda.

b) Proluminas Lubrificantes Ltda.

Objeto : 8.000 (oito mil) litros de óleo lubrificantes descartado.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 1 1.964/2.003 – Convite n.º 005/2004 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafoado que o julgamento e classificação havido foram devidamente homologados pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 16/02/2.004 e seu objeto adjudicado à empresa Emec Brasil Sistemas de Tratamento de Água Ltda. E Compac Máquinas e Equipamentos Ltda.

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e

Rural de Bauru

Waldomiro Fantini Júnior

Presidente Interino

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

pessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza

Superintendente

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº016/2004: NOMEANDO ERONICE APARECIDA PAIVA, RG 27.563.294-5, no cargo efetivo de CONTADORA I, a partir de 19/02/2004, Classificada em 1º lugar, conforme Concurso Público.

CONVÊNIO

Processo nº 082/2004

Convênio nº 001/2004

Convenente: Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV

Conveniada: MATHEVI-Livraria e Papelaria Ltda.

Objeto: O presente convênio tem por finalidade o fornecimento e entrega de materiais, produtos e serviços inerentes da empresa conveniada.

Prazo de Validade: 01 (hum) ano.

Bauru, 18 de FEVEREIRO de 2004
Varlino Mariano de Souza
Presidente-FUNPREV

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Constante Mogione

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

PORTARIA RH. 015/2004 – DESIGNANDO os servidores IRINEU AZEVEDO BASTOS, SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA e CRISTIANE GONÇALVES SACARDO MERLI, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão Seleccionadora para Concurso de Acesso, a fim de serem preenchidas inicialmente as três vagas existentes no cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO II, referência 14, ficando também designada a Vereadora MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE para acompanhar os trabalhos da referida comissão.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.
WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos

Atos da Mesa Diretora

PORTARIA RH. 014/2004 – PROMOVENDO por progressão o servidor RONALDO CÉSAR DAMETTO, Programador de CPD, para o padrão 14E, a partir de 16 de fevereiro de 2004.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.
WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2004

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada da areia que se encontra em frente ao frigorífico localizado no número 13-83 da Rua Elias Miguel Maluf, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma e ampliação do Núcleo de Saúde da Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nos seguintes locais: Rua Monsenhor

Claro, quadra 03, em frente ao ponto de ônibus, Centro; Rua Quinze de Novembro, quadra 01, Centro; e Alameda Corumbá, quadra 04, Vila Industrial.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora CARMELITA LAURITO PELEGRINI.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na confluência das ruas: Aviador Ribeiro de Barros, quadra 04 e Clóvis Barreto Melchert, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes vias: Rua Joaquim Pereira, quadras 1 a 3, Pousada da Esperança; Avenida Zenji Kawai, antiga Rua 6, quadras 1 a 10, Pousada da Esperança; e Rua Claudete Regina Crepaldi, em toda a sua extensão, Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Forte Grassi, Jardim TV e quadras 03 e 04 da Rua Júlio Simões, Jardim Garcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na quadra 09 da Rua Olegário Machado, Vila Souto, de preferência em frente ao nº 9-66.

FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 07 da Rua Walter Rodolpho, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Alice Lorena Abrão (antiga Rua "A"), em toda a sua extensão, Jardim Jandira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza no canteiro central da Rua Alcides Limão Garcia, em toda a sua extensão, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos respectivos proprietários para que os mesmos façam a capinação e limpeza dos terrenos baldios existentes nas quadras 04 e 05 da Rua José Fernando do Amaral, Parque Paulista.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e posterior asfaltamento na quadra 03 da Rua Guilherme Garmes, Jardim Marise.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas seguintes ruas: Clóvis da Silva Gomes, Vila Jardim Celina; Roque Urias Batista, Parque Viaduto; Waldemar Gregório de Moraes; Parque Viaduto; e Sidney de Freitas; Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a liberação do playground das Escolas Municipais de Educação Infantil nos finais de semana.

Solicita ao Senhor Governador do Estado a implantação em Bauru do Restaurante Bom Prato.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza na Praça Euclides Paixão e em toda a extensão da Rua José Bastos, Vila Falcão.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das dependências do Centro Comunitário do Núcleo Residencial Presidente Geisel, localizado na Rua Anthero Donnini nº 1-85.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes vias: Rua Vasco da Gama, em toda a sua extensão, Vila Independência/Jardim Ana Lúcia; Rua Cuba, em toda a sua extensão, Jardim Ana Lúcia/Vila S. Francisco; e Rua Carlos de Campos, quarteirão 02, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da praça pública localizada no quarteirão 08, lado par, da Rua Antonio Manoel Costa, Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a extensão da rede de energia elétrica, bem como a implantação de iluminação pública no quarteirão 12 da Rua Benedito Raymundo de Mattos, no Parque Residencial Pousada da Esperança e nos quarteirões 09 a 12 da Avenida das Bandeiras, Vila Industrial.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o envio a esta Casa de projeto de lei instituindo programa educacional jovem trabalhador no Município de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos fornecer informações com relação aos auditores fiscais da Prefeitura Municipal.

Solicita ao Senhor Diretor do DIR-X informações com relação à “Ala de Pediatria Hospitalar”.

Solicita ao Senhor Diretor Regional do DER a implantação de telas de proteção, conforme norma ABNT, nas passarelas utilizadas por pedestres, sobre as rodovias : Acesso à Rodovia Com. João Ribeiro de Barros-Bauru/Marília; e Rodovia Marechal Rondon-Bauru/Lins; similares à proteção já implantada na passarela sobre a Rodovia Bauru/Lins.

OSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a conservação de estradas vicinais, mata-burros e pontes dos seguintes patrimônios: Barra Grande, Rio Verde, Santa Maria e Gabiroba.

Solicita ao Senhor Superintendente Regional da Telefônica/Diretoria de Relações Regionais a implantação de um telefone comunitário ao lado do nº 1-74 da Rua Matheus Avallone Sobrinho, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de semáforo para pedestres, em frente ao Cemitério da Saudade.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB, em caráter de urgência, a implantação de um obstáculo de solo e de placa de sinalização de embarque e desembarque de alunos na quadra 05 da Rua Doutor Alípio dos Santos, ao lado da Escola Espaço Educação Integrada, localizada no número 05-22, na Vila Cidade Universitária.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento sobre os paralelepípedos na quadra 02 da Rua Constituição, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de fiscalização especial em relação às calçadas em mau estado existentes em nossa cidade, para que os proprietários possam providenciar os devidos reparos.

Requer Voto de Aplauso ao Capitão Geraldo Aparecido Delmonte, por ter assumido o Comando do Primeiro Sub-Grupamento do Corpo de Bombeiros responsável pelas cidades de Bauru, Jaú e Lins.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre as aquisições dos carnês do IPTU/2004.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 02 e 03 da Rua Dulce Seabra Parise (antiga Rua Quatro) e em toda a extensão da Rua Vicente Fernandes San Romão, ambas no Jardim Silvestre.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de um semáforo ou um obstáculo de solo na quadra 18 da Rua Alto Acre cruzamento com a Rua Princesa Isabel, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências junto à Secretaria Municipal de Educação e ao CEJA (Centro de Educação de Jovens e Adultos) objetivando a colocação, também, de cadeiras e carteiras para uso de pessoas adultas, a fim de que as mesmas tenham conforto para concluírem seu curso, evitando-se dor e mal estar que possam ocorrer durante o período letivo.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do menino irmão LUCAS DE SOUZA PEREIRA.

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na quadra 04 da Rua Octacílio de Andrade Tourinho, Jardim Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 05 da Rua Vicente Savastano e na quadra 06 da Rua Octacílio de Andrade Tourinho, ambas no Jardim Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto na quadra 01 da Rua Sargento Carlos José Tomaz, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto nas quadras 01 e 02 da Rua Guilherme Santos Ascensão, Jardim Olímpico.

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 21 da Rua Treze de Maio; e na Rua Júlio Maringoni, esquina com a Rua Azarias Leite, Vila América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na “parte danificada” da quadra 01 da Rua Maria Cecília de Oliveira Maciel, no Jardim Colonial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Domiciano Silva e Machado de Assis, Vila Frutuoso Dias/Vila Samaritana.

Moção de APELO ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, bem como a todos os líderes de partido com assento na Câmara Federal, para que aprovelem com a maior brevidade possível o projeto de lei nº 5476/2001, que modifica a Lei nº 9472, de 16 de julho de 1997, em tramitação na referida Casa.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta de concreto armado na quadra 13 da Rua Barão de Itapetininga no Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a sinalização de solo em toda a extensão da Avenida Engenheiro Paulo Frontim, no Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na Avenida Engenheiro Paulo Frontim em toda a sua extensão, no Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Major Pedro Júlio de Oliveira, Jardim Solange.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal junto ao setor competente a realização de limpeza da boca-de-lobo existente na Rua Soldado Polícia Militar Antônio Rodrigues Filho, esquina com a Rua Assumpção, no Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação, limpeza e construção de passeio público e sinalização de trânsito adequada ao redor da rotatória sentido Mary Dota/Centro, onde existe ponto de ônibus na curva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para a realização de capinação e limpeza dos terrenos localizados em toda a extensão da Rua Soldado Polícia Militar Antônio Rodrigues Filho, no Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que envie esforços junto aos Órgãos Públicos Municipais objetivando o cumprimento da Lei Municipal nº 4207, de 15 de abril de 1997, que instituiu a Semana da Mulher e prevê a realização de atividades pertinentes.

MILTON DOTA JÚNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma no playground do Centro Comunitário do Jardim Colina Verde e construção de um alambrado para proteção do mesmo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes vias: Rua Olegário Machado, em toda a extensão, Vila Souto/Jardim Allah; e Rua Sabadino Scriptore, quadras 04 e 05, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento em toda a extensão das seguintes vias: Rua Antônio Garbe de Mattos, Parque Viaduto; e Rua Clóvis da Silva Gomes, Vila Jardim Celina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas do Parque City: Engenheiro Carlos César Moura Lino, quadra 01; Geralda de Oliveira Prado, quadra 03; Josefa Suniga Lopes, quadras 01, 02, 03 e 04; e Vicente Giancarelli, quadra 02.

OSVALDO PAQUITO DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza de duas bocas-de-lobo localizadas na quadra 04 da Rua Rosevaldo de Abreu Ribeiro, Jardim Ferraz, bem como a troca da tampa da boca-de-lobo localizada na Rua Cyro Wenceslau, esquina com Rua José Santiago.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas seguintes ruas: Calixto Sadoo Curv, quadra 08, Vila Santista; Aurélio Duarte, quadra 05, Vila Paulista; Antônio Milagre, quadra 02, Jardim

Vitória; Seiti Takeda, quadra 03, Vila Santista; e José Thomaz Ferreira, quadras 01 a 05, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas: Quadra 13 da Gustavo Maciel, próximo ao semáforo, Centro; Treze de Maio, no meio da quadra 13 (buraco grande), Vila Noemy; e Matheus Tarzia, em frente ao número 03-48, retirando também o lixo que está jogada na rua, Vila Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos remeter relação dos 100 maiores devedores de IPTU de nossa cidade, com as dívidas devidamente atualizadas.

PAULO AGUSTINHO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal jogar terra para eliminar buracos e posteriormente passar a máquina motoniveladora, em toda a extensão da Travessa Luiz Drigo, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas para escoamento de água na quadra 02 da Rua Theodoro Gavalhão, em frente ao imóvel de número 02-03, Núcleo Habitacional Mary Dota; e na Rua Catorze, esquina com a Rua Professor Isaac Portal Roldan, Jardim Ferraz/Residencial Parque Granja Cecília A.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 03 da Rua Massao Sakata, esquina com a Rua Chiyo Otake, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a reimplantação de sinalização de faixas para travessia de pedestres em toda a extensão da Avenida Castelo Branco.

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas do Jardim Nicéia que necessitem de tal benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de uma passagem do Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa para o Jardim Flórida/Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na Rua Olga Santore Casal, em todas as quadras que ainda não contam com tal benefício, Núcleo Eldorado/Jardim Flórida.

Solicita ao Exmo. Senhor Ministro dos Esportes a realização de estudos junto ao setor competente objetivando contemplar a cidade de Bauru com uma pista sintética de atletismo.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação do “Programa de Valorização da Cidadania”, enfatizando a família, escola, comunidade, legislações e cultura, tanto no âmbito da rede do ensino fundamental, como no médio.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de “sinal sonoro” nas vias Públicas onde existam semáforos destinados aos pedestres.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 04, da Rua Campos Salles, Vila Falcão.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão: da estrada que dá acesso aos Sítios Reunidos Santa Maria; da Alameda Acrópole, Parque Santa Edwiges; e da Manoel Fradique Coutinho Júnior, Jardim Ferraz/Vila S.J. Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Núcleo Residencial Presidente Geisel, Núcleo Habitacional Jardim Progresso, Conjunto Habitacional Octávio Rasi e Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Parque Paulista, Núcleo Leão XIII, Parque Santa Cândida, Parque Val de Palmas, Parque São João, Parque Viaduto e Vila Celina.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora MARIA HELENA TEIXEIRA DE SOUZA.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção da quadra de esportes localizada no Parque Santa Terezinha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma passarela interligando o Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa (Bauru 2000) e o Jardim Nova Flórida.

Solicita ao Senhor Secretário Estadual do Meio Ambiente a criação do Conselho Gestor da Área de Proteção

Ambiental Estadual do Rio Batalha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de campanha municipal para correta disposição de pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes, seguindo as diretrizes da Resolução CONAMA n° 257/99 e Lei Municipal n° 4.730, de 24 de setembro de 2001.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*Dá denominação de **CESAR BENEDITO FERNANDES RODRIGUES** a uma praça pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica denominada Praça **CESAR BENEDITO FERNANDES RODRIGUES** a praça pública sem denominação oficial, situada na quadra 4, do loteamento denominado Terrenos Anexos a Cidade de Bauru, com frente para a Rua Aviador Gomes Ribeiro, quart.18, lado ímpar, esquina com a Rua Prof° José Ranieri, quart.9, lado par.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 16 de fevereiro de 2004.

TODOS OS VEREADORES EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Cesar Benedito Fernandes Rodrigues, nasceu em nossa cidade, no dia 23 de outubro de 1956. Filho de Benedito Carlos Rodrigues de Souza e de Doliris Fernandes Rodrigues de Souza e Silva.

Foi casado com a Senhora Leila Maria Vieira Rodrigues, de cuja união nasceram as filhas: Lívia e Laura. Cirurgião Dentista, formou-se pela Universidade do Oeste Paulista - Faculdade de Odontologia de Presidente Prudente, estando suas realizações ligadas à profissão anexadas ao presente projeto, em seu “curriculum vitae”.

Faleceu no dia 19 de agosto de 1995, aos 38 anos de idade.
Bauru, 16 de fevereiro de 2004.

TODOS OS VEREADORES

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Define regras para os concursos de acesso e desenvolvimento da carreira, no âmbito da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta resolução estabelece as regras de desenvolvimento na carreira, por acesso, no âmbito da Câmara Municipal de Bauru, previsto nos artigos 20 e 21 da lei n° 3373, de 29 de julho de 1991, que faz parte integrante da resolução n° 270, de 28 de maio de 1992 e posteriores alterações.

Art. 2° - Quando da admissão no serviço público, o ingresso será no primeiro padrão do cargo inicial da carreira e quando ocorrer o acesso o servidor passará para o próximo cargo da carreira, na referência correspondente e no mesmo grau em que estava no cargo anterior.

§ 1° - Ao ser promovido por acesso o servidor levará para a nova faixa salarial o grau que já havia conquistado na faixa anterior.

§ 2° - O acesso ocorrerá tão somente dentro da carreira a que pertence o cargo. A carreira é uma série de dois ou mais cargos.

Art. 2° - O acesso é a passagem de um cargo para outro de referência imediatamente superior na respectiva série.

§ 1° - O acesso é aberto na ocorrência de vaga e poderão concorrer todos os ocupantes dos cargos imediatamente abaixo, na série.

§ 2° - Os candidatos ao acesso serão selecionados e classificados e as vagas serão preenchidas pela ordem de classificação.

§ 3° - Não há interstício para o acesso, sendo que o desenvolvimento na carreira começa após o cumprimento do estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, quando o servidor for confirmado no cargo mediante os resultados da avaliação de desempenho.

Art. 3° - Para que ocorra o acesso são necessárias as seguintes condições:

- a) que haja a vaga;
- b) que a administração tenha necessidade e interesse em preenchê-la;
- c) que haja servidor interessado e em condições de concorrer para ocupá-la.

Art. 4º - Para concorrer ao acesso o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) ter cumprido o estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses;
- b) estar ocupando o cargo imediatamente abaixo na série que forma a carreira;
- c) possuir habilitação específica, quando o cargo assim o exigir;
- d) estar em exercício no cargo ou licenciado ou afastado dele com todas as vantagens a ele inerentes.

Art. 5º - A abertura do acesso se dará a pedido da Diretora de Recursos Humanos, que formalizará através de Portaria, a comissão do concurso indicada pelo Presidente da Câmara.

Art. 6º - O Presidente da Câmara determinará à comissão do concurso:

- a) a publicação de edital resumido para inscrição dos candidatos, sendo que ficará disponível na Diretoria de Recursos Humanos, cópia de edital integral;
- b) inscrição dos candidatos que preencham os requisitos especificados no edital;
- c) realização de seleção;
- d) classificação e publicação dos resultados.

Art. 7º - Para a seleção e classificação serão considerados os seguintes fatores, avaliados com base na pontuação abaixo:

I - tempo de efetivo exercício na Câmara Municipal de Bauru, excluído para fins de pontuação, o tempo de exercício na carreira = 0,5 (meio) ponto por ano, até o máximo de 5 pontos;

II - tempo de efetivo exercício na carreira = 1,0 (um) ponto por ano até o máximo de 5 pontos;

III - diploma dos cursos frequentados:

- a) curso superior = 2,0 (dois) pontos cada;
- b) curso de pós-graduação “lato sensu” ou curso de especialização, ambos com mais de 200 horas = 2,0 (dois) pontos;
- c) curso de mestrado = 3,0 pontos;
- d) curso de doutorado = 5,0 pontos.

IV - vida funcional, sob aspecto disciplinar, nos dois últimos anos:

- a) advertência ou repreensão = -0,5 (meio) ponto negativo por aplicação;
- b) suspensão = -1,0 (um) ponto negativo por suspensão até 3 (três) dias e -0,5 (meio) ponto negativo por dia excedente.

V - exame de suficiência profissional, com aplicação de prova escrita ou prática, ou ambas, de natureza não eliminatória, valendo a prova escrita de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e quando houver prova prática, idêntica pontuação.

§ 1º - Os fatores de I a III, com pontuação positiva e o IV, com pontuação negativa, serão apurados pela Diretoria de Recursos Humanos, com base no prontuário do candidato, preenchendo o campo 1 da folha de avaliação anexa, que faz parte integrante desta resolução, podendo o candidato incluir documentos do inciso III que não constem do prontuário.

§ 2º - O exame de suficiência depende da natureza do cargo e de sua exigência legal. O resultado da prova do inciso V será lançado pela Comissão do Concurso no campo 2 da folha de avaliação anexa, com base nos resultados alcançados pelo candidato, cabendo-lhe também o preenchimento da somatória pontos existentes nos campos 1 e 2 e será o resultado final da avaliação, cuja folha de avaliação será arquivada no prontuário do candidato.

§ 3º - Da somatória apurada na forma do parágrafo anterior, caberá recurso à comissão de concurso, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da sua publicação.

§ 4º - Desde que tenha como consequência a promoção do funcionário, a partir da vigência desta resolução, os títulos mencionados no inciso III e os períodos referidos nos incisos I, II e III do artigo, não poderão ser utilizados em novo concurso de acesso da mesma carreira.

§ 5º - A data-base para apurar os resultados de tempo, de que trata este artigo, será o último dia do mês

anterior ao da abertura do concurso de acesso, sendo desprezados os meses e dias e somente considerados os anos de exercício do candidato, exceto aos candidatos que atingirem os cinco pontos previstos nos incisos I e II do artigo 7º, dos quais será utilizado o tempo suficiente para atingir esses pontos, ficando saldo de tempo, se houver, disponível para futuros concursos de acesso .

§ 6º - São critérios para desempate na pontuação dos candidatos ao concurso:

- 1º) maior tempo de serviço na carreira;
- 2º) maior tempo de serviço na Câmara;
- 3º) prevalência do casado sobre o solteiro;
- 4º) maior número de filhos;
- 5º) o mais idoso.

Art. 8º - Não havendo candidato para concorrer ao acesso e sendo necessário o preenchimento da vaga, esta será colocada em concurso público.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrer o previsto neste artigo, a validade do concurso público será apenas para a vaga em referência.

Art. 9º - A seleção prevista neste ato terá validade de até dois anos e os classificados concorrerão às vagas que se derem para prazo, dentro da carreira.

Parágrafo Único- Havendo interesse da Administração o prazo de validade constante do edital poderá ser prorrogado uma vez por igual período.

Art. 10 -O acesso é aberto a todos os servidores da carreira, independente do setor em que estejam lotados.

Art. 11 -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 16 de fevereiro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A. DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

A N E X O

AVALIAÇÃO do CONCURSO DE ACESSO

Nome do Candidato: _____

Cargo Atual: _____ PONTOS

1 – A ser preenchido pela DRH:

I. Tempo de efetivo exercício na Câmara (Tempo de carreira) até ___/___/_____. ____ anos.....

II. Tempo de efetivo exercício na carreira até ___/___/_____.
..... ____ ano(s).....

III. Cursos freqüentados

a. pós-graduação “lato senso” ou
de especialização , ambos com

mais de 200 horas aula.

b. mestrado

c. doutorado

IV. Vida funcional:

d. advertências ou repreensão

e. suspensão.....

Sub-Total de 1

2 – A ser preenchido pela Comissão de Concurso:

Exame de suficiência escrita:

a) Prova escrita

b) Prova prática

Sub-Total de 2

TOTAL de PONTOS (1+2)

Obs: cópia dos documentos do inciso III e esta folha de avaliação serão arquivadas no prontuário do candidato.

Diretoria de RH

Presidente da comissão
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de resolução, ao reorganizar a sistemática a ser adotada na Câmara, nos concursos de acesso, tem como objetivos: 1º) tornar esses concursos mais ágeis e de avaliação mais correta; 2º) eliminar incidência de dupla pontuação para um mesmo fato, isto é, o candidato acumulava ponto para chefia e na própria carreira, quando na verdade o que se pretende é avaliar o seu desempenho na carreira.

Dessa forma, no projeto, serão pontuados o tempo de serviço na Câmara, excluindo dessa pontuação o tempo na carreira, evitando-se assim, a dupla pontuação nesses casos. Valorizará também a formação universitária dos servidores de carreira, como estímulo profissional, mesmo quando para seu ingresso nessas carreiras não seja exigida essa escolaridade. Mantém as avaliações negativas, no caso de desempenho negativo desses servidores, decorrente de penas de advertência e suspensão.

Por último, o projeto fixa a avaliação em questões objetivas, eliminando assim qualquer avaliação subjetiva que sempre enseja recursos em decorrência de sua aplicação. O anexo que acompanha o projeto e que dele faz parte integrante, é nitidamente transparente sobre os caminhos que a comissão de concurso percorreu, na avaliação dos candidatos nesses concursos.

Bauru, 16 de fevereiro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI
Presidente

RODRIGO A. DE AGOSTINHO MENDONÇA
1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre colocação de placas indicativas em todos os pontos de ônibus de transportes coletivos, no Município de Bauru, especialmente nos bairros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica obrigatório a colocação de placas indicativas nos pontos de ônibus de transporte coletivo, informando as linhas que utilizam as respectivas paradas, em especial nos bairros carentes desta informação.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, determinando ao órgão competente para executar a presente propositura.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 16 de fevereiro de 2004.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Bauru, Cidade Sem Limites, teve um avanço expressivo com dezenas de bairros de alta densidade populacional.

Contudo, percebemos o problema diário do Munícipe em relação às dificuldades para localizar a linha de ônibus coletivo desejado, por falta de um sistema de informação nos bairros.

Salienta-se que o presente projeto ajudará o Munícipe a economizar tempo, pois poderá de imediato saber qual a linha de ônibus que transitará naquele local e seu destino.

Ressalta-se que tal projeto detém um baixo custo operacional, em razão da Prefeitura Municipal contar com órgãos e pessoal qualificado para sua execução.

Assim, conclamo aos Nobres Pares a analisar essa propositura positivamente.
Bauru, 16 de fevereiro de 2004.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

PROJETO DE LEI

Acrescenta o Inciso VI ao Artigo 2º da Lei nº 4.576, de 1º de setembro de 2000, acrescenta os Incisos VII e VIII ao Artigo 4º da mesma Lei e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Acrescenta o Inciso VI ao Artigo 2º da Lei nº 4576, de 1º de setembro de 2000, com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

VI - Receita integralmente arrecadada pela Taxa de Serviços de Bombeiros prevista na Legislação Municipal (Lei nº 5076, de 29 de dezembro de 2003).”

Art. 2º - Acrescenta os Incisos VII e VIII ao Artigo 4º da Lei nº 4576, de 1º de setembro de 2000, com a seguinte redação:

“Art. 4º - ...

VII - Um membro do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - Diretoria Regional de Bauru;

VIII - Um membro do Sindicato do Comércio Varejista de Bauru.”

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 16 de fevereiro de 2004.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente iniciativa deste Projeto de Lei, está ocorrendo por entendimentos com os participantes da Audiência Pública ocorrida no Plenário da Câmara Municipal e de conversações em torno da indicação e aprovação da Taxa de Serviço de Bombeiros.

Plenamente justificável, pois amplia a representação da sociedade organizada na Administração do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru.
Bauru, 16 de fevereiro de 2004.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*Dá denominação de **ALCEBIADES PASCHOAL JACOB** a uma via pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ALCEBIADES PASCHOAL JACOB** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua M, localizada no loteamento Estância Balneária Águas Virtuosas, que tendo início em terras de José de Matos, termina na Rua Agenor Lopes.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 16 de fevereiro de 2004.

MILTON DOTA JÚNIOR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Alcebíades Paschoal Jacob, nasceu na cidade de Bariri, Estado de São Paulo, no dia 18 de abril de 1938. Filho de João Jacob e de Adelia Stefanetti.

Foi casado com a Senhora Maria Cecília Vendrusculo Jacob, de cuja união nasceram os filhos: Alcebíades Carlos, Marcia Aparecida e Macely, todos nascidos em Bauru.

Foi proprietário da Bariri Tur, que foi vendida a outro grupo após a sua morte.

Foi proprietário da Vulcanizadora Real e também de uma frota de caminhões.

Foi um dos colaboradores na construção da Maternidade Santa Izabel.

Residiu por mais de 30 anos em Bauru, na Vila Cardia, na Rua Presidente Kennedy, em um imóvel que até hoje é de propriedade de sua família.

Bauru, 16 de fevereiro de 2004.

MILTON DOTA JÚNIOR

Pauta das Sessões